

# Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)

---

## Carta de Serviços

Documento gerado em 13 de Setembro de 2018

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública.

Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.



# Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)

## Quem somos?

Órgão do governo federal responsável pela gestão das políticas públicas de estímulo à agropecuária, pelo fomento do agronegócio e pela regulação e normatização de serviços vinculados ao setor.

## Contato

- Site Oficial: <http://www.agricultura.gov.br>
- Ouvidoria: [http://www.ouvidorias.gov.br/cidadao/lista-de-ouvidorias/adm\\_direta/ministerio-da-agricultura-pecuaria-e-abastecimento-mapa](http://www.ouvidorias.gov.br/cidadao/lista-de-ouvidorias/adm_direta/ministerio-da-agricultura-pecuaria-e-abastecimento-mapa)

# Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)

## Serviços disponíveis

- Homologar curso de classificadores de produtos de origem vegetal padronizados. - página 8
- Inscrever reprodutor - página 11
- Registrar estabelecimento industrial e comercial de material de multiplicação animal. - página 13
- Renovar licença para fabricação ou manipulação para fins comerciais de produto de uso veterinário. - página 16
- Registrar produto veterinário de natureza biológica. - página 19
- Receber análise de solos - página 22
- Receber análise de água - página 25
- Obter o Crédito Rural Orientado - página 28
- Registrar produtos de uso veterinário de natureza farmacêutica - página 31
- Obter créditos presumidos para aplicação na produção de laticínios - página 34
- Registrar agrotóxico para exportação - página 37
- Registrar agrotóxico - página 41
- Obter Certificado de Registro Especial Temporário de agrotóxicos - página 44
- Credenciar entidades para realização de testes de agrotóxico - página 47
- Obter apoio financeiro para fazer seguro contra quebra de safra - página 51
- Renovar registro de estabelecimento fabricante, importador ou fracionador da alimentos para animais - página 54
- Inscrever campo ou viveiro - página 57

- Obter autorização de embarque de produto semi-acabado ou de substância controlada para uso na fabricação de produto veterinário - página 60
- Obter Certificado de Venda Livre - página 63
- Habilitar cultivar para produção e comercialização - página 66
- Cadastrar operador aeroagrícola - página 71
- Habilitar-se para emissão da Guia de Trânsito Animal - página 75
- Obter assistência Técnica e extensão rural para o Médio Produtor. - página 77
- Obter assistência técnica para cultivos e criações regionais - página 80
- Obter licença para fabricação ou manipulação para fins comerciais de produto de uso veterinário. - página 83
- Cancelar registro de produto junto ao Ministério da Agricultura - página 86
- Habilitar-se para atuação no Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal (PNCEBT) - página 88
- Renovar registro de produto destinado à alimentação animal. - página 91
- Obter autorização prévia para importação de fertilizantes, inoculantes e corretivos - página 94
- Obter autorização para comercialização de fertilizante importado - página 97
- Obter autorização de funcionamento para jôquei clube - página 99
- Obter autorização para trânsito nacional de animais de produção - página 102
- Obter habilitação de exportação de carne para propriedade rural - página 105
- Registrar agrotóxico para uso na agricultura orgânica - página 108
- Obter análise de materiais vegetais para identificação de pragas e doenças - página 112
- Registrar produto agropecuário de uso veterinário - página 115
- Registrar laboratório estrangeiro para exportar bebidas ao Brasil - página 118
- Obter análise de fertilizantes e corretivos - página 121
- Registrar agrotóxicos classificados como produtos biológicos, Microbiológicos, Bioquímicos e Semioquímicos para uso na Agricultura - página 125
- Obter licença para fabricação de produto veterinário exclusivamente para exportação - página 130
- Obter autorização de importação de material vegetal para pesquisa científica - página 133
- Capacitar técnicos e produtores do café - página 136
- Habilitar-se para emissão de Certificado de Inspeção Sanitária - página 140
- Viajar para outro país com seu cão ou gato - página 144
- Obter certificado de classificação de produto vegetal importado - página 149
- Requerer sementes híbridas de cacaueteira - página 154
- Comprar peixes alevinos - página 157
- Obter autorização de embarque de insumos destinados à experimentação ou fabricação de partida piloto de produto veterinário de natureza biológica - página 160
- Inscrever-se no Registro Nacional de Sementes e Mudanças - página 163

- Cancelar registro de funcionamento para estabelecimentos que lidam com produtos destinados à alimentação animal. - página 166
- Cadastrar cursos sobre Brucelose e Tuberculose Animal e sobre Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis - página 168
- Credenciar responsável técnico no Registro Nacional de Sementes e Mudanças - página 171
- Celebrar convênio para promoção do café brasileiro - página 175
- Certificar sementes e mudas - página 179
- Obter Certificação para exportação de bebidas, fermentados acéticos, vinhos e derivados da uva e do vinho - página 182
- Obter o Certificado de Granja de Reprodutoras de Suínos. - página 186
- Obter autorização para importação sem fins comerciais de bebidas, vinagres e derivados da uva e do vinho. - página 189
- Obter financiamento para a cafeicultura - página 192
- Receber Análise microbiológica de alimentos e águas. - página 195
- Credenciar empresa classificadora - página 198
- Obter o Certificado Sanitário de Compartimento Avícola - página 201
- Cadastrar fábrica de elementos de identificação para bovinos e búfalos para propriedades exportadoras de carne - página 204
- Obter orientação e apoio para o uso de signos distintivos coletivos para produtos agropecuários - página 208
- Obter certidão de registro de estabelecimento avícola - página 211
- Receber autorização de comercialização para produtos destinados à alimentação animal - página 214
- Obter certificado de inspeção de importação de bebidas, vinagres e derivados da uva e do vinho - página 216
- Renovar registro de produto veterinário - página 220
- Obter autorização de importação de farmacológico para fabricação de produto de uso veterinário - página 223
- Obter autorização de embarque de produto veterinário para uso individual - página 226
- Obter autorização de importação de produto de uso veterinário destinado a pesquisas - página 229
- Obter anuência prévia para importação de agrotóxicos - página 232
- Credenciar certificadoras no SIBOV - página 235
- Receber análise de tecidos vegetais - página 238
- Certificar sementes para exportação - página 241
- Comprar biofungicida Tricovab para a vassoura-de-bruxa do cacauzeiro - página 245
- Obter autorização de importação de animais, material genético e produtos de origem animal - página 248
- Publicizar dados de produtos veterinários - página 256

- Receber monitoramento do MAPA como laboratório credenciado na Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários - página 259
- Obter autorização de funcionamento para estabelecimentos que lidam com produtos destinados à alimentação animal. - página 261
- Obter autorização para fabricação de produtos para alimentação animal com o uso de medicamentos de uso veterinário. - página 264
- Cancelar inscrição de reprodutor - página 267
- Obter autorização de importação de produtos vegetais para representações diplomáticas - página 269
- Registrar estabelecimento agropecuário - página 272
- Credenciar empresa para realização de tratamento fitossanitário com fins quarentenários - página 276
- Cancelar registro de estabelecimento industrial e comercial de material de multiplicação animal - página 279
- Credenciar Laboratório na Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do MAPA - página 281
- Consultar dados abertos do Sistema de Informações Gerenciais do Serviço de Inspeção Federal - página 286
- Obter financiamento ao Agronegócio Café - página 288
- Participar de feiras de agronegócio - página 290

# Homologar curso de classificadores de produtos de origem vegetal padronizados.

## O que é?

As instituições que têm interesse em ministrar cursos oficiais de classificação de produtos de origem vegetal, submetem um projeto de curso para avaliação e análise do MAPA.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Empresas privadas*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapas 1 - Enviar projeto de curso*

Envio do projeto de curso para análise ainda em instância estadual do MAPA.

### *Documentos necessários para esta etapa:*

#### *Documentação comum para todos*

- Projeto de curso



## ***Canais de comunicação com este serviço:***

### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Nas unidades descentralizadas do MAPA no país.

## ***Etapa 2 - Passar por vistoria***

Vistoria obrigatória para verificação de instalações, equipamentos e material didático que serão utilizados no curso.

## ***Documentos necessários para esta etapa:***

### ***Documentação comum para todos***

- Nenhum

## ***Canais de comunicação com este serviço:***

### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: No local indicado de realização do curso.

## **Quanto tempo leva?**

Entre 31 e 60 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

# Inscriver reprodutor

## O que é?

Serviço pelo qual o MAPA atesta a aptidão sanitária e zootécnica de um animal reprodutor para ser doador de sêmen em um estabelecimento industrial ou para comercialização de sêmen.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Empresas privadas*

*Empresas públicas ou de economia mista*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1 - Requerer inscrição*

Apresentação de requerimento de inscrição do reprodutor

### *Documentos necessários para esta etapa:*

#### *Documentação comum para todos*

- teste de identificação genética, exames sanitários do animal, exame andrológico, certificação zootécnica

### *Canais de comunicação com este serviço:*

---

### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Na [Superintendência Federal de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/sfa>) do estado.

## ***Etapa 2 - Receber certificado***

Recebimento do certificado da inscrição do reprodutor

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Nenhum

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Na [Superintendência Federal de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/sfa>) do estado.

## **Quanto tempo leva?**

Entre 8 e 15 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

# Registrar estabelecimento industrial e comercial de material de multiplicação animal.

Você também pode conhecer este serviço como: Não.

## O que é?

Autorização concedida pelo Ministério da Agricultura para realização de coleta, processamento e comercialização de material de multiplicação animal, após verificação do cumprimento dos requisitos dispostos em normativas. Aplica-se somente a pessoas jurídicas (pessoas físicas não podem realizar a coleta/ processamento e comércio de material de multiplicação animal. O resultado é que a empresa está autorizada a realizar a coleta, processamento e/ou comércio de material de multiplicação animal, tornando possível a oferta de sêmen e embrião animal com qualidade, identidade e inócuo.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Empresas privadas*

*Empresas públicas ou de economia mista*

## Etapas para a realização desse serviço

*Etapa 1 - Requerer registro*

Apresentação de requerimento de registro na Superintendência Federal do

MAPA, acompanhado da devida documentação.

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Ata de fundação
- Carteira de identidade
- Certidões de cartório
- CNPJ
- Contrato Social
- Procuração do representante legal
- memorial descritivo, planta das edificações, carteria do CRMV, Anotação de Responsabilidade Técnica

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Superintendência Federal de Agricultura, pecuária e Abastecimento no estado.

## ***Etapa 2***

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Nenhum

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

---

***Canais de prestação padrão***

- Presencial: No próprio estabelecimento solicitante.

***Etapa 3***

***Documentos necessários para esta etapa:***

***Documentação comum para todos***

- Nenhum

***Canais de comunicação com este serviço:***

***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Superintendência Federal de Agricultura no estado.

## **Legislação**

-

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

# Renovar licença para fabricação ou manipulação para fins comerciais de produto de uso veterinário.

## O que é?

Renovação da licença de registro de estabelecimento. O objetivo é renovar o licenciamento por mais um ano de estabelecimentos que fabriquem, comerciem, importem, manipulem e controlem a qualidade de produtos de uso veterinário desde que os mesmos continuem atendendo os requisitos exigidos para o exercício da atividade para a qual é licenciado, visando assegurar a qualidade do produto de uso veterinário comercializado.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Empresas privadas*

*Empresas públicas ou de economia mista*

*Pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos*

*Fundações e autarquias de direito público*

*Órgãos da administração direta*

## Etapas para a realização desse serviço

*Etapa 1 - Solicitar renovação*



## SOLICITAÇÃO DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA VIA SISTEMA INFORMATIZADO SIPEAGRO

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Nenhum

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Web: <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/SIPEAGRO.html>

### ***Etapa 2 - Receber Renovação da Licença***

#### RETIRADA DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DO ESTABELECIMENTO

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Carteira de identidade

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: SUPERINTENDENCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA NOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO

## **Legislação**

-

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

# Registrar produto veterinário de natureza biológica.

Você também pode conhecer este serviço como: Registro de produto veterinário.

## O que é?

O fabricante ou importador de produto veterinário biológico (ex: vacinas, soros, kits de diagnóstico) protocola uma solicitação de registro acompanhada de estudos que comprovam sua estabilidade, potência, inocuidade e todos os estudos exigidos pela legislação. Após análise dos estudos apresentados e desde que os mesmos atendam as exigências técnicas e legais, será concedido o registro para fins de licenciamento para comercialização do produto no Brasil. Esse certificado de registro é entregue em mãos ou pelos Correios.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Empresas privadas*

## Etapas para a realização desse serviço

*Etapa 1*

*Documentos necessários para esta etapa:*

*Documentação comum para todos*

- Carteira de identidade
- Comprovante de endereço/residência
- Contrato Social
- CPF
- Relatório de fabricação de partida piloto, relatório de estudos de estabilidade, laudos de testes de inocuidade, laudo de teste de potência, comprovação de identidade e habilitação profissional do responsável técnico do estabelecimento.

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Protocolo das Superintendências Federais da Agricultura de cada estado da Federação.

## ***Etapa 2***

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Procuração ou qualquer comprovante de que representa o estabelecimento solicitante

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Na unidade descentralizada do Ministério da Agricultura (Superintendência Federal da Agricultura/UF ou seus escritórios regionais)

## **Legislação**

-

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

# Receber análise de solos

## O que é?

Analises química e física de solo para recomendação de adubação e calagem para atendimento aos produtores de cultivos agrícolas assistidos pela Ceplac e também para atender aos projetos de pesquisa da Ceplac e Instituições parceiras.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Cidadãos e Famílias*

*Empresas privadas*

*Empresas públicas ou de economia mista*

*Pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos*

*Fundações e autarquias de direito público*

*Órgãos da administração direta*

## Etapas para a realização desse serviço

*Etapa 1*

*Documentos necessários para esta etapa:*

*Documentação comum para todos*

- Comprovante de endereço/residência
- Comprovante de pagamento
- CPF

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: escritórios locais do serviço de extensão rural da Ceplac

### ***Etapa 2 - Obter o resultado***

Obter o resultado da análise de solos e receber orientação técnica sobre os procedimentos da adubação e calagem de sua propriedade agrícola, recomendadas com base nesses resultados.

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Nenhum

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: nos escritórios locais do serviço de extensão rural da Ceplac
- Web: [www.ceplac.gov.br](http://www.ceplac.gov.br)
- E-mail: [tereza.cezar@agricultura.gov.br](mailto:tereza.cezar@agricultura.gov.br)

## **Quanto tempo leva?**

Entre 16 e 30 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Legislação**

-



# Receber análise de água

## O que é?

Análises físico-química de água para consumo humano ou indústria de alimento para atendimento ao usuário e análise química para fins de irrigação para atendimento aos produtores de cultivos assistidos pela Ceplac e também para atender aos projetos de pesquisa da Ceplac e Instituições parceiras.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Cidadãos e Famílias*

*Empresas privadas*

*Empresas públicas ou de economia mista*

*Pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos*

*Fundações e autarquias de direito público*

*Órgãos da administração direta*

## Etapas para a realização desse serviço

*Etapa 1*

*Documentos necessários para esta etapa:*

*Documentação comum para todos*

- CNPJ
- Comprovante de pagamento
- CPF

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Laboratório de água

## ***Etapa 2***

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Comprovante de pagamento

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Laboratório de água

## **Quanto tempo leva?**

Entre 8 e 15 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

# Legislação

-

# Obter o Crédito Rural Orientado (CRO)

## O que é?

Elaboração de projetos de financiamento rural e assistência técnica aos produtores na área de atuação da CEPLAC

## Quem pode utilizar este serviço?

*Cidadãos e Famílias*

*Empresas privadas*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1*

*Documentos necessários para esta etapa:*

#### ***Documentação comum para todos***

- Carteira de identidade
- Carteira de identidade de estrangeiro
- Certidão de casamento
- Certidão de nascimento
- Certidões de cartório
- Certidões da Receita Federal
- Certificado de antecedentes criminais
- CNPJ

- Comprovante de endereço/residência
- Comprovante de renda
- Comprovante de quitação eleitoral
- Contrato Social
- CPF
- Procuração do representante legal
- Registro da Junta Comercial
- Registro em Cartório

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Escritórios locais e regionais da CEPLAC

## ***Etapa 2***

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Nenhum

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Imóvel rural do solicitante

## ***Etapa 3***

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Nenhum

### ***Custos para esta etapa:***

#### ***Custos padrão***

- Taxa de elaboração de projeto e taxa de assistência técnica (% sobre valor do financiamento):

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Escritórios locais e regionais da ceplac
- Telefone: 7332143321
- E-mail: roberto.santana@agricultura.gov.br

## **Quanto tempo leva?**

Entre 16 e 30 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Legislação**

-

# Registrar produtos de uso veterinário de natureza farmacêutica

## O que é?

Registros de novos produtos de uso veterinário de natureza farmacêutica

## Quem pode utilizar este serviço?

### *Empresas*

de produtos de uso veterinário de natureza farmacêutica

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1 - Requisitar registro*

Protocolar o pedido de registro

### *Documentos necessários para esta etapa:*

#### ***Documentação comum para todos***

- Carteira de identidade (RG)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- CNPJ
- Comprovante de residência
- Contrato Social

- CPF
- Procuração do representante legal
- Registro na Junta Comercial
- Registro em cartório

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Nas [Superintendências Federais de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/sfa/lista-sfas>)
- Presencial: \*\*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Secretaria de Defesa Agropecuária - Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários(DFIP) - Coordenação de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário (CPV)\*\*

Esplanada dos Ministérios - Bloco D, Anexo A, 4º andar, Sala 449 - A

CEP – 70.043-900 – Brasília-DF.

## ***Etapa 2***

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Carteira de Identidade (RG)
- Número do protocolo

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***



- Presencial: Nas [Superintendências Federais de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/sfa/lista-sfas>)
- Presencial: \*\*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Secretaria de Defesa Agropecuária - Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários(DFIP) - Coordenação de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário (CPV)\*\*

Esplanada dos Ministérios - Bloco D, Anexo A, 4º andar, Sala 449 - A

CEP – 70.043-900 – Brasília-DF.

## Quanto tempo leva?

Até 12 meses é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## Legislação

-

## Outras informações

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

Telefone: (61) 3218-3068 E-mail: [dpf.cpv@agricultura.gov.br](mailto:dpf.cpv@agricultura.gov.br)

# Obter créditos presumidos para aplicação na produção de laticínios

Você também pode conhecer este serviço como: Créditos presumidos da contribuição PIS/COFINS..

## O que é?

Análise de processos para liberação de recursos aos laticínios para aquisição de créditos presumidos da contribuição PIS/PASEP e da COFINS para aplicação no programa mais leite saudável.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Empresas privadas produtoras de laticínios*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapas 1*

*Documentos necessários para esta etapa:*

#### ***Documentação comum para todos***

- CNPJ
- Certidão de Regularidade Fiscal da Receita Federal
- Comprovante de endereço

- Projeto

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Em uma [Superintendência Federal de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa)
- Postal: Para uma [Superintendência Federal de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa)

## ***Etapa 2***

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Documento de identificação oficial

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Em uma [Superintendência Federal de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa)
- Postal: No endereço informado no pedido

## **Quanto tempo leva?**

Entre 0 e 0 meses é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

### ***Informações adicionais ao tempo estimado***

O tempo de prestação deste serviço não é estimado ainda

## **Legislação**

-

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

# Registrar agrotóxico para exportação

Você também pode conhecer este serviço como: Registro de agrotóxicos exclusivamente para exportação, REX.

## O que é?

Registro de agrotóxico exclusivamente com a finalidade de exportação. Esse registro é requerido pelas empresas exportadoras de agrotóxico que necessitam exportar uma marca comercial não registrada no Brasil.

## Quem pode utilizar este serviço?

### *Empresas exportadoras de agrotóxicos*

Que precisem exportar um produto registrado no Brasil com outra marca comercial ou exportar um produto ainda não registrado no Brasil.

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1 - Requerer o registro*

Obtenha o modelo do formulário de requerimento [aqui](<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/agrotoxicos/legislacao/arquivos-de-legislacao/inc-01-2006-rex>)

### *Documentos necessários para esta etapa:*

---

### ***Documentação comum para todos***

- Requerimento
- Cópia do certificado de registro do produto já registrado no Brasil
- Indicação do(s) país(es) de destino final do produto
- Marca comercial no(s) país(es) de destino
- Comprovante de que a empresa requerente está devidamente registrada nessa modalidade em órgão competente do Estado, do Distrito Federal ou do Município
- Comprovante de que o fabricante está devidamente registrada nessa modalidade em órgão competente do Estado, do Distrito Federal ou do Município
- Comprovante de que o formulador está devidamente registrada nessa modalidade em órgão competente do Estado, do Distrito Federal ou do Município
- Documento comprobatório da condição de representante legal da empresa requerente
- Certificado de análise física do produto
- Quando existentes, informações sobre a situação do produto, registro, usos autorizados, restrições e seus motivos, relativamente ao País de origem
- Informações sobre a existência de restrições ou proibições a produtos à base do mesmo ingrediente ativo e seus motivos, em outros países
- Descrição detalhada do(s) método(s) de desativação do produto, acompanhada de laudo técnico que indique o poder de redução dos componentes, com a identificação dos resíduos remanescentes e a entidade instalada no País apta a realização do processo.

### ***Produtos Técnicos***

***Produtos formulados ou pré-misturas de natureza química ou bioquímica***

***Produtos a base de agentes biológicos de controle de praga***

## ***Canais de comunicação com este serviço:***

### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: \*\*Protocolo Geral do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa)\*\* - Esplanada dos Ministérios, bloco D, Edifício Sede, Térreo - Brasília (DF), CEP: 70043-900 \*Horário de atendimento

presencial de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h\*

## ***Etapa 2***

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Documento de identificação oficial
- Procuração do representante legal

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: \*\*Protocolo Geral do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa)\*\* - Esplanada dos Ministérios, bloco D, Edifício Sede, Térreo - Brasília (DF), CEP: 70043-900 \*Horário de atendimento presencial de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h\*

## **Quanto tempo leva?**

Até 7 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Legislação**

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 1, DE 27 DE SETEMBRO DE 2006

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

..

**Telefones: (61) 3218-2537 / 3218-2448 / 3218-2601 / 3218-2417**

Funcionamento das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira. O cidadão terá o seu telefonema atendido em até 5 minutos

..

**Fax: (61) 3223-5350**

Funcionamento todos os dias da semana, ininterruptamente. O cidadão terá resposta a seu questionamento em até 24 horas, em dias úteis



# Registrar agrotóxico

## O que é?

Conceder o registro de agrotóxicos, produtos técnicos, pré-misturas e afins para uso nos setores de produção, armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, nas florestas plantadas e nas pastagens, atendidas as diretrizes e exigências dos Ministérios da Saúde e do Meio Ambiente.

## Quem pode utilizar este serviço?

***Empresas que produzam, manipulem, importem, exportem, comercializem agrotóxicos, seus componentes e afins***

Caso o produto em questão ainda não seja cadastrado junto ao Ministério da Agricultura

## Etapas para a realização desse serviço

### ***Etapa 1 - Protocolar requerimento***

Você pode obter o modelo do formulário de requerimento clicando [aqui]([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/d4074.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4074.htm)) (Anexo II)

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Formulário de requerimento
- CNPJ
- Procuração do representante legal

- Documento de identificação oficial do representante legal
- Documentação relativa ao produto
- Documentação relativa à empresa

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: **\*\*Protocolo Geral - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento\*\*** - Esplanada dos Ministérios, bloco D, Edifício Sede, Térreo - Brasília (DF) - CEP: 70043-900. \*Horário de atendimento presencial de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h\*
- Postal: **\*\*Protocolo Geral - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento\*\*** - Esplanada dos Ministérios, bloco D, Edifício Sede, Térreo - Brasília (DF) - CEP: 70043-900.

## ***Etapa 2***

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Documento de identificação oficial do representante legal
- Procuração do representante legal

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: **\*\*Protocolo Geral - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento\*\*** - Esplanada dos Ministérios, bloco D, Edifício Sede, Térreo - Brasília (DF) - CEP: 70043-900. \*Horário de atendimento

- presencial de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h\*
- Postal: \*\*Protocolo Geral - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento\*\* - Esplanada dos Ministérios, bloco D, Edifício Sede, Térreo - Brasília (DF) - CEP: 70043-900.

## Quanto tempo leva?

Até 6 meses é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## Legislação

DECRETO Nº 4.074, DE 4 DE JANEIRO DE 2002

## Outras informações

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

• Telefone: (61) 3218-2445, das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira. O cidadão terá o seu telefonema atendido em até 5 minutos.

• Fax: (61) 3225-5341, todos os dias da semana, ininterruptamente. O cidadão terá resposta a seu questionamento em até 24 horas, em dias úteis.

• E-mail: atendimento.cgaa@agricultura.gov.br, todos os dias da semana, ininterruptamente. O cidadão terá resposta a seu questionamento em até 5 dias úteis.

# Obter Certificado de Registro Especial Temporário de agrotóxicos (RET)

## O que é?

Emitir Certificado de Registro Especial Temporário de agrotóxicos, destinados à pesquisa e experimentação, que permite a importação ou produção de quantidade predeterminada para uso nos setores de produção, armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, nas florestas plantadas e nas pastagens, atendidas as diretrizes e exigências dos Ministérios da Saúde e do Meio Ambiente.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Empresas e entidades que realizam pesquisas e experimentações com agrotóxicos.*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1 - Requisitar certificado*

Para obter os modelos de formulário e relatórios, clique [aqui]([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/d4074.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4074.htm)) (Anexo III)

### *Documentos necessários para esta etapa:*

---

### ***Documentação comum para todos***

- Formulário de requerimento
- Relatórios Técnicos
- Documentação comprobatória das informações apresentadas

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: **\*\*Protocolo Geral - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento\*\*** - Esplanada dos Ministérios, bloco D, Edifício Sede, Térreo - Brasília (DF) - CEP: 70043-900. \*Horário de atendimento presencial de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h\*
- Postal: **\*\*Protocolo Geral - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento\*\*** - Esplanada dos Ministérios, bloco D, Edifício Sede, Térreo - Brasília (DF) - CEP: 70043-900.

## ***Etapa 2***

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Documento de identificação pessoal

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: **\*\*Protocolo Geral - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento\*\*** - Esplanada dos Ministérios, bloco D, Edifício Sede, Térreo - Brasília (DF) - CEP: 70043-900. \*Horário de atendimento

- presencial de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h\*
- Postal: Endereço informado no pedido

## **Quanto tempo leva?**

Até 15 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Legislação**

DECRETO Nº 4.074, DE 4 DE JANEIRO DE 2002

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

# Credenciar entidades para realização de testes de agrotóxico

## O que é?

Credenciamento de entidades para realizar testes de eficiência e praticabilidade agrônômica de agrotóxicos, para condução de ensaios considerando as boas práticas agrícolas e condições mínimas de segurança na condução dos estudos.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Entidades que realizam testes de eficiência e praticabilidade agrônômica de agrotóxicos*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1 - Solicitar credenciamento*

Você pode obter o modelo do formulário de requerimento clicando [aqui]([http://www.agricultura.gov.br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/agrotoxicos/legislacao/arquivos-de-legislacao/IN36\\_2008\\_PDF.pdf](http://www.agricultura.gov.br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/agrotoxicos/legislacao/arquivos-de-legislacao/IN36_2008_PDF.pdf)) (Anexo I)

### *Documentos necessários para esta etapa:*

#### *Documentação comum para todos*

- Requerimento

- cópia do contrato social ou estatuto da entidade, constando a atividade de pesquisa em área compatível com o objetivo deste regulamento no objetivo social ou documento oficial que identifique o objetivo proposto
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ
- Cópia do alvará ou licença de funcionamento do estabelecimento, contemplando a estação experimental
- Em caso de utilização de terreno de terceiros, cópia da matrícula atualizada do imóvel, contrato de arrendamento ou termo de cessão vinculada ao CNPJ da entidade e com permissão do uso da área para a finalidade destinada.
- Curriculum vitae resumido e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART dos profissionais habilitados e diretamente envolvidos nas atividades de pesquisas e experimentação com agrotóxicos e afins, do planejamento à emissão dos laudos técnicos
- Certidão de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA da Unidade da Federação na qual está atuando
- Organograma da entidade
- Croqui de acesso à estação experimental, com as Coordenadas Geodésicas (datum WGS 84 ou SIRGAS2000) do ponto central da estação
- Mapa da estação experimental com localização e memorial descritivo que informe área total e de experimentação e pesquisa, situação de conservação do solo, localização de nascentes, corpos de água e áreas de preservação ambiental e áreas do entorno
- Relação das máquinas, equipamentos agrícolas, instalações físicas, recursos técnicos e materiais
- Acervo bibliográfico e informação quanto à disponibilidade de acesso à rede mundial de computadores

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Na [Superintendência Federal de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/sfa>) do estado onde se encontra o estabelecimento.
- Postal: Para a [Superintendência Federal de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/sfa>)



agricultura.gov.br/sfa) do estado onde se encontra o estabelecimento.

## ***Etapa 2 - Receber vistoria técnica***

Estando a documentação correta e todas as exigências atendidas, será efetuada vistoria técnica por Fiscal Federal Agropecuário que emitirá parecer conclusivo sobre a aprovação ou não do credenciamento em no máximo 120 (cento e vinte) dias.

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Documento oficial de identificação

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Endereço da estação experimental da entidade

## ***Etapa 3 - Receber resultado***

Sendo aprovado o pedido, a homologação do credenciamento será publicada, em Portaria, no Diário Oficial da União Seção 1 pela Superintendência de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SFA) do estado ou do Distrito Federal

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Web: <http://portal.imprensa nacional.gov.br/>

## **Quanto tempo leva?**

Até 150 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Legislação**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 36, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

# Obter apoio financeiro para fazer seguro contra quebra de safra (PSR)

Você também pode conhecer este serviço como: Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural, Seguro Rural.

## O que é?

Trata-se de apoio financeiro por parte da União para os produtores rurais contratarem uma apólice de seguro para sua lavoura, visando protegê-la contra adversidades climáticas (quebra de safra). O produtor rural contrata uma apólice de seguro em uma das seguradoras habilitadas no programa e a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, paga parte do valor dessa apólice. Em caso de sinistro, a indenização é de responsabilidade exclusiva da seguradora escolhida no momento da contratação.

## Quem pode utilizar este serviço?

### ***Produtores rurais (pessoas físicas ou jurídicas)***

Que não tenham nenhum registro de impedimento junto a órgãos do Governo Federal tais como dívidas com a União, suas autarquias e empresas de economia mista

## Etapas para a realização desse serviço

### ***Etapas 1 - Contratar apólice***

Efetuar a contratação de uma apólice junto a uma seguradora habilitada

## ***Documentos necessários para esta etapa:***

### ***Documentação comum para todos***

- Carteira de identidade
- CPF
- Comprovante de endereço

## ***Canais de comunicação com este serviço:***

### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Em uma das [Seguradoras habilitadas](<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/riscos-seguro/seguro-rural/seguro-rural>)  
\*Desça ao final da página no link para visualizar as seguradoras que executam o serviço\*

## ***Etapa 2 - Pagar prêmio do seguro***

Realizar o pagamento de acordo com a forma negociada com a Seguradora, que deduz a parcela correspondente à subvenção do valor do prêmio da apólice contratada pelo produtor rural (cidadão).

## ***Documentos necessários para esta etapa:***

### ***Documentação comum para todos***

- Boleto

## ***Canais de comunicação com este serviço:***

---

### *Canais de prestação padrão*

- Presencial: Rede bancária

## Quanto tempo leva?

Entre 30 e 60 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## Outras informações

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA**  
**Secretaria de Política Agrícola - SPA**  
**Departamento de Gestão de Riscos e Recursos Econômicos - DGRR**

..

**Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 6º andar, sala 654 Brasília-DF - CEP: 70043-900**

..

**E-mail: [seguro@agricultura.gov.br](mailto:seguro@agricultura.gov.br)**

# Renovar registro de estabelecimento fabricante, importador ou fracionador de alimentos para animais

Você também pode conhecer este serviço como: Serviço de Fiscalização da Alimentação Animal das Superintendências Federais da Agricultura.

## O que é?

A renovação de registro concedida pelo Mapa autoriza o estabelecimento fabricante, fracionador ou importador a continuar desenvolvendo suas atividades, tendo em vista o prazo de validade de cinco anos do registro.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Cidadãos*

*Empresas privadas*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapas 1 - Apresentar requerimento*

Apresentar o requerimento de renovação de registro de estabelecimento junto ao MAPA.

## ***Documentos necessários para esta etapa:***

### ***Documentação comum para todos***

- CNPJ
- Registro na Junta Comercial
- Licença Ambiental
- Alvará de Funcionamento

## ***Canais de comunicação com este serviço:***

### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Nas [Superintendências Federais de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa/lista-sfas)
- Postal: Enviar para a [Superintendências Federais de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa/lista-sfas)

## ***Etapa 2***

## ***Documentos necessários para esta etapa:***

### ***Documentação comum para todos***

- CNPJ

## ***Canais de comunicação com este serviço:***

### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Nas [Superintendências Federais de Agricultura](http://

[www.agricultura.gov.br/sfa/lista-sfas](http://www.agricultura.gov.br/sfa/lista-sfas))

- Postal: Endereço informado do estabelecimento

## Quanto tempo leva?

Entre 15 e 30 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## Legislação

-

## Outras informações

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

Consulte os contatos das SFAs [aqui](#)



# Inscriver campo ou viveiro

## O que é?

Autorização para que o produtor inscrito no Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENASSEM) possa produzir sementes ou mudas numa safra ou ano.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Pessoas físicas e jurídicas*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1 - Requerer inscrição*

Modelo do formulário para sementes pode ser obtido [aqui](<https://goo.gl/1VR4vb>) \*(anexos XXIX e XXX)\* e para mudas pode ser obtido [aqui](<https://goo.gl/4jUdLv>)

### *Documentos necessários para esta etapa:*

#### ***Documentação comum para todos***

- Requerimento de inscrição
- Carteira de identidade (RG)
- CPF
- CNPJ (se for o caso)
- CPF (se for o caso)
- Contrato Social
- Comprovante de pagamento
- Certificado de inscrição no RNC

- Notas fiscais

### ***Custos para esta etapa:***

#### ***Custos padrão***

- Taxa de Inscrição de Campo ou Taxa de Inscrição de Viveiro:
- Para campo de sementes:
- Para viveiros com área menos que 10 ha: 150,00
- Para viveiros com área maior que 10 ha:
- Para unidade de propagação in vitro: 150,00

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Na [Superintendência Federal de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/sfa>) do estado onde se encontra o estabelecimento.
- Postal: Para a [Superintendência Federal de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/sfa>) do estado onde se encontra o estabelecimento.

## ***Etapa 2***

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Documento de identificação oficial

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

### ***Canais de prestação padrão***

- Postal: Para a [Superintendência Federal de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/sfa>) do estado onde se encontra o estabelecimento.
- Presencial: Na [Superintendência Federal de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/sfa>) do estado onde se encontra o estabelecimento.

## **Quanto tempo leva?**

Entre 60 e 90 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Legislação**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 9, DE 2 DE JUNHO DE 2005

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 24, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005

# **Obter autorização de embarque de produto semi-acabado ou de substância controlada para uso na fabricação de produto veterinário**

## **O que é?**

O estabelecimento que deseja importar um produto semi-acabado ou uma substância sujeita à controle especial para utilização na fabricação de produto veterinário deve protocolar solicitação de autorização de embarque que será analisada pela Divisão de Fiscalização de Produtos Veterinários, na Coordenação de Fiscalização de Produtos Veterinários, em Brasília. Essa solicitação deve estar acompanhada dos documentos exigidos no artigo 19 da IN 29/2010. Estando tudo de acordo com a exigência normativa, o setor competente do Mapa irá autorizar o embarque daquele produto semi-acabado ou daquela substância controlada. A autorização será assinada eletronicamente e enviada ao usuário através de email pelo Sistema SEI.

## **Quem pode utilizar este serviço?**

*Empresas que fabricam produtos veterinários*

## **Etapas para a realização desse serviço**

### ***Etapas 1***

## ***Documentos necessários para esta etapa:***

### ***Documentação comum para todos***

- Requerimento de importação
- Extrato da Licença de Exportação

## ***Canais de comunicação com este serviço:***

### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Em uma [Superintendência Federal de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa)
- Postal: Para uma [Superintendência Federal de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa)

## ***Etapa 2 - Receber autorização***

Cumpridas todas as exigências, a autorização será assinada e enviada ao requerente.

## ***Canais de comunicação com este serviço:***

### ***Canais de prestação padrão***

- E-mail: E-mail informado na requisição

## **Quanto tempo leva?**

Entre 8 e 15 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

# Legislação

Instrução Normativa 29/2010

## Outras informações

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

• Telefones: (61) 3218-2704 / 3218-7157 / 3218-2230

• Fax: (61) 3218-2478

• E-mail: [produtosveterinarios@agricultura.gov.br](mailto:produtosveterinarios@agricultura.gov.br)

# Obter Certificado de Venda Livre

## O que é?

Trata-se da emissão de certificado que objetiva comprovar às autoridades reguladoras internacionais que o produto sob importação foi fabricado em conformidade com as boas práticas de fabricação, estando regular perante o órgão nacional competente.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Empresas privadas, públicas ou de economia mista*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1*

*Documentos necessários para esta etapa:*

#### ***Documentação comum para todos***

- Carteira de identidade (RG)
- Procuração do representante legal
- Licença do produto

*Canais de comunicação com este serviço:*

---

### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Em uma das [Superintendências Federais de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/sfa>)
- Postal: Para uma das [Superintendências Federais de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/sfa>)

## ***Etapa 2***

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Carteira de Identidade (RG)
- Procuração do representante legal
- Licença do produto

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Em uma das [Superintendências Federais de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/sfa>)
- Postal: Para uma das [Superintendências Federais de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/sfa>)

## **Quanto tempo leva?**

Entre 8 e 15 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Outras informações**



Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

..

**Telefone: (61) 3218-2405 "**

**Email: [dfpv.cpv@agricultura.gov.br](mailto:dfpv.cpv@agricultura.gov.br)**

# Habilitar cultivar para produção e comercialização (SRNC)

Você também pode conhecer este serviço como: Serviço de Registro Nacional de Cultivares, RNC.

## O que é?

Inscrição para habilitar cultivares para serem produzidas e comercializadas

## Quem pode utilizar este serviço?

***Empresas e organizações de direito público ou privado***

Que produzam e comercializem cultivares

## Etapas para a realização desse serviço

### ***Etapa 1 - Obter e preencher o formulário de inscrição***

O requerente deve preencher o formulário específico para a espécie e apresentar os resultados dos ensaios de Valor de Cultivo e Uso (VCU).

A Coordenação de Sementes e Mudas - Registro Nacional de Cultivares - RNC deve ser informada previamente sobre o local e a data de início dos testes de VCU em formulário próprio.

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

---

**Documentação comum para todos**

- Formulário próprio
- Resultados da VCU

**Canais de comunicação com este serviço:****Canais de prestação padrão**

- Web: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/sementes-e-mudas/registro-nacional-de-cultivares-2013-rnc-1/formularios-para-registro-de-cultivares>

**Etapa 2 - Realizar pagamento da GRU**

O pagamento das taxas do Registro Nacional de Cultivares deve ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). A guia que deve ser preenchida [conforme estas instruções](<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/sementes-e-mudas/registro-nacional-de-cultivares-2013-rnc-1/taxas-e-instrucoes-para-preenchimento-da-gru>)

**Documentos necessários para esta etapa:****Documentação comum para todos**

- GRU

**Custos para esta etapa:****Custos padrão**

- Taxa de inscrição por cultivar: 228,00

## ***Canais de comunicação com este serviço:***

### ***Canais de prestação padrão***

- Web: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

### ***Clientes Banco do Brasil***

- Presencial: Caixas eletrônicas ou agências bancárias

## ***Etapa 3 - Solicitar inscrição***

O formulário preenchido, assim como o comprovante de pagamento da GRU devem ser entregues, junto com o restante da documentação necessário, no ato de solicitação da inscrição. **\*\*OBS:\*\*** É necessário apresentar um conjunto completo de documentação para cada cultivar que se pretende habilitar

## ***Documentos necessários para esta etapa:***

### ***Documentação comum para todos***

- Carta ou Ofício de encaminhamento onde constem: o destinatário da solicitação, os dados do requerente, o objetivo da solicitação (inscrição de cultivar/espécie no RNC) e a assinatura do responsável
- Formulário específico preenchido
- Cópia do comprovante de pagamento da GRU
- Resultados da VCU
- Outros documentos relativos à produção da cultivar, se houverem

## ***Canais de comunicação com este serviço:***

---

### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: **\*\*Protocolo da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento\*\*** - Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo B, 4º andar, Sala 416, Brasília/DF, CEP 70043-900 \*O horário para atendimento presencial do protocolo é das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda à sexta-feira\*
- Postal: **\*\*Protocolo da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento\*\*** - Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo B, 4º andar, Sala 416, Brasília/DF, CEP 70043-900

## ***Etapa 4***

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- N° de protocolo

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Web: <http://sistemas.agricultura.gov.br/consultapublica/#/processo>
- Presencial: **\*\*Protocolo da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento\*\*** - Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo B, 4º andar, Sala 416, Brasília/DF, CEP 70043-900 \*O horário para atendimento presencial do protocolo é das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda à sexta-feira\*

## **Legislação**

Lei nº 10.711, de 05 de agosto de 2003

Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004

## Outras informações

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

..

**Telefones: (61) 3218-2163 / 2557, das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda à sexta-feira.**

..

**Fax: (61) 3224-5647, todos os dias da semana, ininterruptamente.**

..

**E-mail: [rnc@agricultura.gov.br](mailto:rnc@agricultura.gov.br), todos os dias da semana, ininterruptamente. O cidadão terá resposta a seu questionamento em até 24 horas, em dias úteis.**

# Cadastrar operador aeroagrícola (CMAV)

Você também pode conhecer este serviço como: Coordenação de Mecanização e Aviação Agrícola.

## O que é?

Aqueles que desejem atuar como operadores aeroagrícolas devem utilizar este serviço, assim como manter este cadastro sempre atualizado

## Quem pode utilizar este serviço?

### *Pessoas físicas ou jurídicas*

Que desejem atuar como operadores aeroagrícolas

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1 - Requerer cadastro*

“ O modelo do requerimento pode ser obtido [aqui](<https://goo.gl/LajC5t>). “ O modelo para o Termo de Compromisso pode ser obtido [aqui](<https://goo.gl/mnhgTb>). “ O modelo para a Declaração de Pátio de Contaminação pode ser encontrada [aqui](<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/agrotoxicos/arquivos/declaracao-de-patio-de-descontaminacao/@@download/file/Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20patio%20de%20descontamina%C3%A7%C3%A3o.doc>).

### *Documentos necessários para esta etapa:*

### ***Documentação comum para todos***

- Autorização de funcionamento da Agência Nacional de Aviação Civil/ Secretaria de Aviação Civil (ANAC/SAC)
- Licença da ANAC e certificado de conclusão do CAVAG, desenvolvido ou reconhecido pelo Ministério da Agricultura e devidamente homologado pela autoridade aeronáutica federal dos pilotos que operarão as aeronaves
- Documentação comprobatória de atendimento dos padrões técnicos pelas aeronaves utilizadas de acordo com o estabelecido tanto pelo MAPA quanto pela ANAC
- Pedido de registro assinado e endereçado ao Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do estado ou do Distrito Federal
- Contrato Social aprovado pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, da SAC e registrado na Junta Comercial
- Ato de autorização de constituição da empresa, expedido pela ANAC/ SAC
- Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ
- Certidão de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA
- Contrato ou Carteira de Trabalho de Engenheiro Agrônomo responsável pela atividade aeroagrícola; carteira do CREA, CPF e registro da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/CREA
- Certificado de Matrícula e Atestado de Aeronavegabilidade das aeronaves, emitidos pela ANAC/SAC
- Termo de Compromisso de que todas as aeronaves serão operadas por pilotos agrícolas e que as operações aeroagrícolas serão acompanhadas por um técnico em agropecuária com curso de Executor em Aviação Agrícola – CEAA
- Relação dos técnicos em agropecuária com Curso de Executor – CEAA, carteira do CREA e registro da ART/CREA
- Declaração de que possui Pátio de Descontaminação de acordo com as Normas Técnicas e de Trabalho

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

---



### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Na [Superintendência Federal de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa) da UF onde o serviço será operado.
- Postal: Para a [Superintendência Federal de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa) da UF onde o serviço será operado.

## ***Etapa 2***

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Carteira de identidade (RG)
- CNPJ

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Na [Superintendência Federal de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa) da UF onde o serviço será operado.
- Postal: Para a [Superintendência Federal de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa) da UF onde o serviço será operado.

## **Legislação**

DECRETO-LEI Nº 917, DE 8 DE OUTUBRO DE 1969

DECRETO Nº 99.427, DE 31 DE JULHO DE 1990

Decreto nº 86.765, de 22 de Dezembro de 1981

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2008

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

A Coordenação-Geral de Infraestrutura Rural e Logística da Produção, do Departamento de Infraestrutura, Logística e Parcerias Institucionais (DIEL), da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo (SDC) disponibiliza os seguintes canais de atendimento:

..

**Telefones: (61) 3218-2836 / 3218-2837**

..

**Fax: (61) 3226-4882**

..

**E-mail: [gab-sdc@agricultura.gov.br](mailto:gab-sdc@agricultura.gov.br)**

# Habilitar-se para emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA)

## O que é?

É o serviço pelo qual o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) reconhece a competência profissional do médico veterinário privado para emitir a Guia de Trânsito Animal (GTA). A Guia de Trânsito Animal (GTA) é o documento oficial para transporte animal no Brasil e contém informações essenciais sobre a rastreabilidade (origem, destino, finalidade, espécie, vacinações, entre outros). Cada espécie animal possui uma norma específica para a emissão da GTA, exceto os cães e gatos que são isentos da emissão desse documento para transporte.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Médicos veterinários*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1*

*Documentos necessários para esta etapa:*

#### *Documentação comum para todos*

- Carteira de identidade (RG)
- CPF

- Comprovante de conclusão de curso superior
- Registro no CFMV

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Em uma [Superintendência Federal de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa)
- Postal: Para uma [Superintendência Federal de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa)

### ***Etapa 2 - Receber habilitação***

A concessão da habilitação será realizada por meio de Portaria específica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no Diário Oficial da União (DOU)

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Web: <http://portal.impresanacional.gov.br/>

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

# Obter assistência Técnica e extensão rural para o Médio Produtor. (ATER)

Você também pode conhecer este serviço como: ATER.

## O que é?

Difusão de inovações tecnológicas, gerenciais, ambientais, mercadológicas e sociais aos médios produtores e comunidades rurais, por meio dos serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER) públicos e gratuitos, em articulação com a pesquisa agropecuária brasileira, criando condições para apropriação de tecnologias que levem ao aumento da produtividade e da renda dos agricultores.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Cidadãos e Famílias*

*Produtores rurais e técnicos.*

## Etapas para a realização desse serviço

*Etapa 1*

*Documentos necessários para esta etapa:*

*Documentação comum para todos*

- Nenhum

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Na propriedade rural.

## ***Etapa 2***

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Nenhum

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Na propriedade rural.

## ***Etapa 3***

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- DIAGNÓSTICO DA PROPRIEDADE E PLANO DE ATER

***Canais de comunicação com este serviço:***

***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Na propriedade rural.

***Etapa 4***

***Documentos necessários para esta etapa:***

***Documentação comum para todos***

- DIAGNÓSTICO DA PROPRIEDADE E PLANO DE ATER

***Canais de comunicação com este serviço:***

***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Na propriedade rural.

## **Legislação**

-

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

# Obter assistência técnica para cultivos e criações regionais (ATER)

Você também pode conhecer este serviço como: Serviços de ATER da CEPLAC.

## O que é?

Assistência técnica aos cultivos regionais, prioritariamente à cacauicultura, direcionada aos diversos segmentos de produtores rurais tendo como foco a agricultura familiar com o uso predominante de métodos grupais

## Quem pode utilizar este serviço?

*Cidadãos e Famílias*

*Empresas privadas*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1*

*Documentos necessários para esta etapa:*

***Documentação comum para todos***

- solicitação pessoal



## ***Canais de comunicação com este serviço:***

### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Serviços de ATER regionais por meio das unidades regionais e locais de ATER
- Telefone: 7332143304
- Web: [www.ceplac.gov.br](http://www.ceplac.gov.br)
- Postal: Caixa postal 7

## ***Etapa 2 - Receber atendimento***

Atendimento em atividade de campo ou no escritório

## ***Documentos necessários para esta etapa:***

### ***Documentação comum para todos***

- Nenhum

## ***Canais de comunicação com este serviço:***

### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Imóvel rural do solicitante ou nos escritórios locais de ater da CEPLAC

## **Quanto tempo leva?**

Entre 8 e 15 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Legislação**

-

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

# Obter licença para fabricação ou manipulação para fins comerciais de produto de uso veterinário.

## O que é?

Concessão de licença para funcionamento de estabelecimento que fabrique, manipule, fracione, envase, rotule, controle a qualidade, comercie, armazene, distribua, importe ou exporte produto de uso veterinário. O objetivo é garantir que as instalações desses estabelecimentos atendam os requisitos exigidos para o exercício da atividade para a qual é licenciado, visando assegurar a qualidade do produto de uso veterinário comercializado.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Empresas privadas*

*Empresas públicas ou de economia mista*

*Pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos*

*Fundações e autarquias de direito público*

*Órgãos da administração direta*

## Etapas para a realização desse serviço

*Etapa 1 - Solicitar Licença*

## CADASTRAR A SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DO ESTABELECIMENTO

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- CNPJ
- CONTRATO SOCIAL E CARTEIRA PROFISSIONAL DO CRF OU CRMV

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Web: <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/SIPEAGRO.html>

### ***Etapa 2 - Receber Licença***

RECEBIMENTO DO PRODUTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Carteira de identidade

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

---

### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: SUPERINTENDENCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA EM CADA ESTADO

## **Legislação**

-

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

# Cancelar registro de produto junto ao Ministério da Agricultura

## O que é?

Solicitação de cancelamento do registro de produto ao Mapa.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Empresas privadas*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1*

#### *Documentos necessários para esta etapa:*

##### *Documentação comum para todos*

- Solicitação de cancelamento de registro

#### *Canais de comunicação com este serviço:*

*Canais de prestação padrão*

- Presencial: SFA-UF/MAPA

## **Quanto tempo leva?**

Entre 2 e 7 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

# Habilitar-se para atuação no Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal (PNCEBT) (PNCEBT)

Você também pode conhecer este serviço como: Veterinário Habilitado para Realizar testes de Brucelose e Tuberculose..

## O que é?

É o reconhecimento pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) da competência profissional do médico veterinário privado para atuar no Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal (PNCEBT).

## Quem pode utilizar este serviço?

*medicos Veterinários*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1*

*Documentos necessários para esta etapa:*

---



***Documentação comum para todos***

- CNPJ
- Contrato Social
- CPF
- Diploma
- registro no CRMV

***Canais de comunicação com este serviço:***

***Canais de prestação padrão***

- Presencial: SFA

***Etapa 2 - Receber vistoria***

Visita presencial do Mapa às instalações do laboratório onde serão realizados os testes

***Documentos necessários para esta etapa:***

***Documentação comum para todos***

- Manual de BPF, alvarás

***Canais de comunicação com este serviço:***

***Canais de prestação padrão***

- Presencial: No laboratório do interessado

## **Quanto tempo leva?**

Entre 16 e 30 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

# Renovar registro de produto destinado à alimentação animal.

Você também pode conhecer este serviço como: Serviço de Fiscalização da Alimentação Animal das Superintendências Federais da Agricultura.

## O que é?

Renovar o registro de produtos destinados à alimentação animal registrados junto ao MAPA.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Cidadãos*

*Empresas Privadas*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1 - Apresentar requerimento*

Apresentação do requerimento de renovação de registro de produto.

### *Documentos necessários para esta etapa:*

*Documentação comum para todos*

- Requerimento de Renovação de Registro

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Nas [Superintendências Federais de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa/lista-sfas)
- Postal: Enviar para a [Superintendências Federais de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa/lista-sfas)

## ***Etapa 2***

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Documento de identificação pessoal

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Nas [Superintendências Federais de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa/lista-sfas)
- Postal: Endereço informado do estabelecimento

## **Quanto tempo leva?**

Entre 15 e 30 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Legislação**

-

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

Consulte os contatos das SFAs [aqui](#)

# Obter autorização prévia para importação de fertilizantes, inoculantes e corretivos

Você também pode conhecer este serviço como: Requerimento de Importação de Fertilizantes, Inoculantes e Corretivos.

## O que é?

Trata-se de autorização para as importações de fertilizantes, inoculantes e corretivos, e suas respectivas matérias primas.

## Quem pode utilizar este serviço?

### *Pessoas físicas ou jurídicas*

Que pretendem importar fertilizantes, inoculantes e corretivos, e suas respectivas matérias primas.

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1 - Requerer autorização*

Preenchimento de formulário e entrega de documentos obrigatórios.

### *Documentos necessários para esta etapa:*

---

### ***Documentação comum para todos***

- Licença de Importação (LI)
- Fatura
- Certificado de análise
- Conhecimento de Cargas

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Nas [Superintendências Federais de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa/lista-sfas)
- Postal: Para as [Superintendências Federais de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa/lista-sfas)

## ***Etapa 2***

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Documento de identificação oficial

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Nas [Superintendências Federais de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa/lista-sfas)
- Postal: No endereço informado no requerimento

## **Quanto tempo leva?**

Entre 8 e 15 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Legislação**

-

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.



# Obter autorização para comercialização de fertilizante importado

Você também pode conhecer este serviço como: Fiscalização de fertilizantes.

## O que é?

A fiscalização do MAPA tem por atribuição a verificação da conformidade e inocuidade dos insumos colocados à disposição do agricultor nacional.

## Quem pode utilizar este serviço?

### *Pessoas jurídicas*

Que importem e comercializem fertilizantes

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1*

### *Documentos necessários para esta etapa:*

#### *Documentação comum para todos*

- Ata de fundação
- CNPJ
- Contrato Social
- Procuração do representante legal

- Registro da Junta Comercial

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Em uma [Superintendência Federal de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/sfa>)

## **Quanto tempo leva?**

Entre 15 e 30 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

..

**E-mail: CFIC.DFIA@AGRICULTURA.GOV.BR "**

**Telefone: (61) 3218-2676**

# Obter autorização de funcionamento para jóquei clube

Você também pode conhecer este serviço como: Concessão de Carta Patente, Carta Patente.

## O que é?

Analisar processos para concessão de carta patente (autorização para funcionamento) aos jóqueis clubes do país.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Jóqueis clubes*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1 - Realizar pedido*

O cidadão deve apresentar à Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário (DPDAG) da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SFA) no Estado ou no Distrito Federal documentos comprobatórios que atestem a viabilidade técnica e econômica do estabelecimento para realização de corridas de cavalos.

### *Documentos necessários para esta etapa:*

---

### ***Documentação comum para todos***

- Escritura do terreno
- Plano Geral de Apostas
- Apêndice ao Código Nacional de Corridas
- Planta Baixa do Jockey conforme Lei Ordinária 7.291, de 19 de dezembro de 1984
- Comprovação da existência de infraestrutura necessária para realização das corridas de cavalo
- CNPJ
- Documento de identificação oficial do representante legal
- Procuração do representante legal

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Na [Superintendência Federal de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/sfa>) do estado onde funcionará o jóquei clube.
- Postal: Para a [Superintendência Federal de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/sfa>) do estado onde funcionará o jóquei clube.

## ***Etapa 2***

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Documento de identificação oficial do representante legal
- Procuração do representante legal

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

---

### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Na [Superintendência Federal de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/sfa>) do estado onde funcionará o jóquei clube.
- Postal: No endereço informado no ato do pedido

## **Quanto tempo leva?**

Até 180 dias úteis é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Legislação**

Lei Ordinária 7.291, de 19 de dezembro de 1984

Decreto 96.993, de 17 de outubro de 1988

Instrução Normativa 48, de 8 de setembro de 2008

Instrução Normativa 1, de 07 de março de 2012

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

..

**Telefone: (61) 3218-3233**

..

**E-mail: [depros.sdc@agricultura.gov.br](mailto:depros.sdc@agricultura.gov.br)**

# Obter autorização para trânsito nacional de animais de produção (GTA)

## O que é?

É o serviço pelo qual o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) autoriza o trânsito intra e interestadual de ovos férteis e embrionados e de animais destinados a cria, recria, engorda, reprodução, abate e para participação em eventos de concentração. Cada espécie animal possui uma norma específica para a emissão da guia de trânsito.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Cidadãos e empresas*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1*

*Documentos necessários para esta etapa:*

#### ***Documentação comum para todos***

- Documento oficial de identificação
- Procuração do representante legal (se for o caso)
- CPF
- CNPJ (se for o caso)
- Informações sobre origem, destino, condições sanitárias e a finalidade

do transporte animal

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: O cidadão deverá solicitar a Guia de Trânsito Animal (GTA) nos escritórios locais dos órgãos estaduais de defesa sanitária animal. \*Se você não sabe quais são estes órgãos, entre em contato com a [Superintendência Federal de Agricultura do seu estado](<http://www.agricultura.gov.br/sfa>) para obter a informação\*

## ***Etapa 2***

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Guia de recolhimento

### ***Custos para esta etapa:***

#### ***Custos padrão***

- Taxa de emissão do GTA (variável de acordo com a UF, espécie, quantidade, destinação e veículo):

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

---

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Rede bancária

### ***Etapa 3***

#### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Documento oficial de identificação
- Procuração do representante legal (se for o caso)

#### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Escritórios locais dos órgãos estaduais de defesa sanitária animal. \*Se você não sabe quais são estes órgãos, entre em contato com a [Superintendência Federal de Agricultura do seu estado](http://www.agricultura.gov.br/sfa) para obter a informação\*

## **Quanto tempo leva?**

Até 1 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Legislação**

-



# Obter habilitação de exportação de carne para propriedade rural (SISBOV)

## O que é?

Este serviço visa aprovar estabelecimentos rurais no Sistema de Identificação e Certificação de Bovinos e Bubalinos (SISBOV) certificando o cumprimento de regras diferenciadas para atendimento a mercados específicos, garantindo assim a inclusão da propriedade na lista dos potenciais exportadores

## Quem pode utilizar este serviço?

*Produtores rurais*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapas 1 - Identificar animais*

Para se qualificar, a propriedade precisa identificar individualmente bovinos e bubalinos; controlar a movimentação dos animais; registrar insumos utilizados na propriedade e vistoriar periodicamente as certificadoras.

### *Canais de comunicação com este serviço:*

#### *Canais de prestação padrão*

- Presencial: Propriedade que se deseja cadastrar

## ***Etapa 2 - Requerer certificação***

Após a correta identificação dos animais, O produtor interessado, deve solicitar o cadastramento da propriedade a uma empresa certificadora credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Identificação dos animais
- Documentos relativos à movimentação dos animais
- Documentos relativos aos insumos utilizados na propriedade

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Em uma Unidade Certificadora credenciada pelo Ministério da Agricultura

## ***Etapa 3 - Receber vistoria***

Será realizada vistoria na unidade para comprovar conformidade com as exigências legais

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Propriedade que se deseja cadastrar

#### ***Etapa 4 - Ter a propriedade habilitada***

Sendo aprovada a vistoria, os animais são incluídos no Banco Nacional de Dados do Sisbov e a propriedade passa a ser considerada Estabelecimento Rural Aprovado no Sisbov - ERAS.

#### ***Canais de comunicação com este serviço:***

##### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Em uma Unidade Certificadora credenciada pelo Ministério da Agricultura

## **Quanto tempo leva?**

Entre 0 e 0 meses é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

### ***Informações adicionais ao tempo estimado***

O tempo de prestação deste serviço não é estimado ainda.

## **Legislação**

-

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

# Registrar agrotóxico para uso na agricultura orgânica

## O que é?

Avaliar a eficiência agronômica dos agrotóxicos para uso na Agricultura orgânica, nos setores de produção, armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, nas florestas plantadas e nas pastagens; e Conceder o registro, de agrotóxicos para uso na agricultura orgânica, atendidas as diretrizes e exigências dos Ministérios da Saúde e do Meio Ambiente.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Empresas que lidam com produtos fitossanitários*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapas 1 - Submeter produto para apreciação da CPOrg*

Se o produto ainda não possui especificação de referência, ele deve ser submetido inicialmente à apreciação da Comissão de Produção Orgânica (CPOrg) do estado ou Distrito Federal, apresentando o formulário de solicitação de inclusão Anexo II da Instrução Normativa Conjunta nº01 de 24 de maio de 2011. Para obter o modelo do formulário, clique [aqui](<https://goo.gl/7ALygE>) (Anexo II)

### *Documentos necessários para esta etapa:*

#### ***Documentação comum para todos***

- Formulário de Solicitação de Estabelecimento de Especificação de

Referência para PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS COM USO APROVADO PARA A AGRICULTURA ORGÂNICA preenchido e assinado

- Informações do produto, contendo características e processo de obtenção
- Amostra do produto
- Identificação do produto em relação à especificação de referência, se houver
- Descrição do processo de produção do produto
- Declaração do registrante, sobre a composição qualitativa e quantitativa do produto, indicando os limites máximo e mínimo da variação de cada componente e sua função específica, acompanhada de laudo laboratorial de cada formulador
- Indicação de uso (culturas e alvos biológicos), modo de ação do produto, modalidade de emprego, dose recomendada, concentração e modo de preparo de calda, modo e equipamentos de aplicação, época, número e intervalo de aplicações
- Restrições de uso e recomendações especiais
- Intervalo de segurança
- Intervalo de reentrada
- Informações referentes a sua compatibilidade com outros produtos
- Especificação dos equipamentos de proteção individual apropriados para a aplicação do produto, bem como medidas de proteção coletiva
- Procedimentos para descontaminação de embalagens e equipamentos de aplicação
- Sistema de recolhimento e destinação final de embalagens e restos de produtos
- Modelo de rótulo e bula

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Na [Comissão de Produção Orgânica](<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/organicos/comissoes-da-producao>) do estado ou Distrito Federal
- Postal: Para a [Comissão de Produção Orgânica](<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/organicos/comissoes-da-producao>) do estado ou Distrito Federal

### ***Se o produto já possui especificação de referência publicada***

- Presencial: **\*\*Protocolo Geral - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento\*\*** - Esplanada dos Ministérios, bloco D, Edifício Sede, Térreo - Brasília (DF) - CEP: 70043-900. \*Horário de atendimento presencial de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h\*
- Postal: **\*\*Protocolo Geral - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento\*\*** - Esplanada dos Ministérios, bloco D, Edifício Sede, Térreo - Brasília (DF) - CEP: 70043-900.

## ***Etapa 2 - Receber resultado***

Se o produto apresentado para registro atende ao estabelecido na especificação de referência é emitido o registro e publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 1

## ***Canais de comunicação com este serviço:***

### ***Canais de prestação padrão***

- Web: <http://portal.impresanacional.gov.br/>

## **Quanto tempo leva?**

Entre 30 e 60 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Legislação**

DECRETO Nº 4.074, DE 4 DE JANEIRO DE 2002

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

• Telefone: (61) 3218-2445, das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira. O cidadão terá o seu telefonema atendido em até 5 minutos.

• Fax: (61) 3225-5341, todos os dias da semana, ininterruptamente. O cidadão terá resposta a seu questionamento em até 24 horas, em dias úteis.

• E-mail: atendimento.cgaa@agricultura.gov.br, todos os dias da semana, ininterruptamente. O cidadão terá resposta a seu questionamento em até 5 dias úteis.

# Obter análise de materiais vegetais para identificação de pragas e doenças

Você também pode conhecer este serviço como: Análises Fitopatológicas de materiais vegetais, Clínica Fitopatológica.

## O que é?

Amostras são examinadas em laboratório visando a identificação de agentes fitopatológicos. Fungo e Bactérias são isolados em meios de cultura (BDA) para serem identificados ao microscópio ótico, visando a diagnose dos problemas fitossanitários de interesse econômico. Entre as culturas normalmente contempladas e trabalhadas citam-se: cacaueteiro, coqueiro, seringueira, cupuaçu, mamoeiro, pupunheira, craveiro da Índia, graviola, jambo vermelho, etc.

## Quem pode utilizar este serviço?

### *Pessoas físicas e jurídicas*

Que necessitem identificar doenças ou pragas em plantas

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1*

### *Documentos necessários para esta etapa:*

*Documentação comum para todos*



- Amostra da planta
- Pedido da análise

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Postal: **\*\*CEPLAC - Superintendência de Desenvolvimento da Região Cacaueira do Estado da Bahia\*\*** - Bahia Rod. Ilhéus/Itabuna, Km 22, Ilhéus/BA \*segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, exceto feriados\*
- Presencial: **\*\*CEPLAC - Superintendência de Desenvolvimento da Região Cacaueira do Estado da Bahia\*\*** - Bahia Rod. Ilhéus/Itabuna, Km 22, Ilhéus/BA \*segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, exceto feriados\*

## ***Etapa 2***

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Comprovante de pagamento

### ***Custos para esta etapa:***

#### ***Custos padrão***

- Preço por amostra ou diagnóstico: 10,00

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Rede bancária

### ***Etapa 3***

#### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Documento de identificação oficial
- Comprovante de pagamento

#### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: **\*\*CEPLAC - Superintendência de Desenvolvimento da Região Cacaueira do Estado da Bahia\*\*** - Bahia Rod. Ilhéus/Itabuna, Km 22, Ilhéus/BA \*segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, exceto feriados\*
- Postal: Endereço informado no pedido

## **Quanto tempo leva?**

Entre 10 e 30 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Outras informações**

# Registrar produto agropecuário de uso veterinário (SIPEAGRO)

Você também pode conhecer este serviço como: Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários - Módulo Registro de Produto.

## O que é?

Através deste serviço o estabelecimento agropecuário faz o registro, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do produto comercializado. Este registro é obrigatório por lei. Somente estabelecimentos que possuem registro **deferido** no SIPEAGRO poderão solicitar registro de produto de uso veterinário

## Quem pode utilizar este serviço?

### ***Estabelecimentos agropecuários***

Que fabricam, manipulam, fracionam, envasam, controlam a qualidade, comercializam, armazenam, distribuem, importam ou exportam produtos de uso veterinário.

## Etapas para a realização desse serviço

### ***Etapa 1 - Registrar produto***

A empresa deve solicitar o registro apenas de produtos cuja classificação está prevista na licença do estabelecimento . Ex : Se a licença do estabelecimento não contempla as características PENICILÂNICO ou HORMÔNIOS, não poderá solicitar registro de produto à base desse grupo de substâncias ativas . Entre, clique em

SIPEAGRO, então no menu "produto", "solicitação" e em seguida "novo registro". Preencha todas as abas, anexe os documentos e envie.

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- CPF
- Senha no SIPEAGRO

#### ***Em arquivo eletrônico para upload***

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Web: <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/segaut/login.jsp?sgAplicacaoRedirecionada=%2Fsipe%2Frestringe.action>

### ***Etapa 2 - Receber resultado***

Faça login, clique no menu "produto", no item "solicitação" e "acompanhar"

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- CPF
- Senha no SIPEAGRO

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

---

### ***Canais de prestação padrão***

- Web: <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/segaut/login.jsp?sgAplicacaoRedirecionada=%2Fsipe%2Frestringe.action>

## **Quanto tempo leva?**

Entre 8 e 15 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Legislação**

-

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

# Registrar laboratório estrangeiro para exportar bebidas ao Brasil (SISCOLE)

Você também pode conhecer este serviço como: Sistema de Cadastro de Organismos e Laboratórios Estrangeiros.

## O que é?

Cadastro de laboratórios estrangeiros junto ao Ministério da Agricultura para que os mesmos possam exportar bebidas para o Brasil, através da solicitação por um órgão competente do país de origem.

## Quem pode utilizar este serviço?

### *Laboratórios estrangeiros*

Que certificam vinhos, derivados da uva e do vinho e bebidas em geral

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1 - Solicitar cadastramento*

A solicitação de cadastramento de laboratório no Sistema de Cadastro de Organismos e Laboratórios Estrangeiros (SISCOLE) deve ser encaminhada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento por meio da Embaixada do país produtor.

### *Documentos necessários para esta etapa:*

---

### ***Documentação comum para todos***

- Solicitação de cadastramento original assinada, em papel timbrado, por representante da embaixada

### ***A solicitação deve conter as seguintes informações***

## ***Canais de comunicação com este serviço:***

### ***Canais de prestação padrão***

- Postal: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo B, sala 333

Destinado à **\*\*Coordenação Geral de Vinhos e Bebidas\*\*** ou **\*\*Coordenação Geral de Qualidade Vegetal\*\***

- Presencial: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo B, sala 333

Destinado à **\*\*Coordenação Geral de Vinhos e Bebidas\*\*** ou **\*\*Coordenação Geral de Qualidade Vegetal\*\***

- E-mail: Para agilizar o processo de cadastramento uma cópia em arquivo PDF ou DOC da solicitação pode ser enviada por e-mail ao Serviço de Informações Gerenciais e Estratégicas-SIGE ([sige-cgvb@agricultura.gov.br](mailto:sige-cgvb@agricultura.gov.br)).

## ***Etapa 2 - Consultar cadastro***

Para confirmar o cadastro, o usuário poderá consultar o SISCOLE e procurar pelo laboratório para qual a solicitação foi feita

## ***Documentos necessários para esta etapa:***

### ***Documentação comum para todos***

- Dados do laboratório

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Web: <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/siscole/consultaPublicaCadastro.action>

## **Quanto tempo leva?**

Até 7 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Legislação**

-

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.



# Obter análise de fertilizantes e corretivos

Você também pode conhecer este serviço como: Fisiologia.

## O que é?

Análise do princípio ativo de insumos e teor de nutrientes que tem como objetivo o controle da qualidade dos insumos. As amostras são coletadas nas fazendas e enviadas ao laboratório, onde recebem um tratamento de lavagem. Secagem e moagem. As análises de macro e micro nutrientes são feitas com extração dos elementos com ácidos fortes.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Pessoas físicas e jurídicas*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1 - Requisitar análise*

O cidadão deverá entrar em contato, pessoalmente, por telefone ou por e-mail para requisitar a coleta da amostra

### *Documentos necessários para esta etapa:*

#### *Documentação comum para todos*

- Endereço da propriedade
- Dados pessoais

## ***Canais de comunicação com este serviço:***

### ***Canais de prestação padrão***

- E-mail: waldemar@cepec.gov.br
- Telefone: (73) 3214-3237 \*segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, exceto feriados\*
- Presencial: \*\*CEPLAC - Superintendência de Desenvolvimento da Região Cacaueira do Estado da Bahia - Seção de Fisiologia (SEFIS)\*\* - Bahia Rod. Ilhéus/Itabuna, Km 22, Ilhéus/BA \*segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, exceto feriados\*

## ***Etapa 2 - Receber técnico***

A coleta da amostra será realizada por técnicos da Ceplac e será registrada em formulário próprio, com dados cadastrais da propriedade, em seguida, encaminhada ao laboratório para cadastro e análise.

## ***Documentos necessários para esta etapa:***

### ***Documentação comum para todos***

- Dados da propriedade

## ***Canais de comunicação com este serviço:***

### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Na propriedade do usuário

### ***Etapa 3***

#### ***Documentos necessários para esta etapa:***

##### ***Documentação comum para todos***

- Guia de recolhimento

#### ***Custos para esta etapa:***

##### ***Custos padrão***

- Calcário (Ca + Mg) [preço por amostra]: 10,00
- Adubo Nitrogenado (N) [preço por amostra]: 10,00
- Adubo químico (NPK) [preço por amostra]: 20,00
- Adubo orgânico (P<sub>2</sub>O<sub>5</sub> + K<sub>2</sub>O + Ca + Mg + micros) [preço por amostra]: 50,00
- Suplemento mineral (Ca + Mg + P + micros) [preço por amostra]: 35,00
- Farinha de ossos (P e Ca) + P(Ac 2%) [preço por amostra]: 15,00

#### ***Canais de comunicação com este serviço:***

##### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Rede bancária

### ***Etapa 4***

#### ***Documentos necessários para esta etapa:***

##### ***Documentação comum para todos***

- Documento de identificação oficial

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: \*\*CEPLAC - Superintendência de Desenvolvimento da Região Cacaueira do Estado da Bahia - Seção de Fisiologia (SEFIS)\*\* - Bahia Rod. Ilhéus/Itabuna, Km 22, Ilhéus/BA \*segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, exceto feriados\*
- Postal: Endereço da propriedade informado no pedido

## **Quanto tempo leva?**

Até 15 dias úteis é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

### ***Informações adicionais ao tempo estimado***

Após o cadastro no laboratório

## **Outras informações**

# **Registrar agrotóxicos classificados como produtos biológicos, Microbiológicos, Bioquímicos e Semioquímicos para uso na Agricultura**

## **O que é?**

Avaliar a eficiência agronômica dos agrotóxicos classificados como produtos biológicos, Microbiológicos, Bioquímicos e Semioquímicos para uso na Agricultura , nos setores de produção, armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, nas florestas plantadas e nas pastagens; e Conceder o Certificado de registro desses produtos, atendidas as diretrizes e exigências dos Ministérios da Saúde e do Meio Ambiente.

## **Quem pode utilizar este serviço?**

*Empresas que produzem ou lidam com agrotóxicos*

## **Etapas para a realização desse serviço**

### ***Etapas 1 - Requerer registro***

Para obter o modelo do formulário de requerimento, clique [\[aqui\]](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4074.htm)([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/d4074.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4074.htm)) (Anexo II)

## ***Documentos necessários para esta etapa:***

### ***Documentação comum para todos***

- Requerimento de registro da empresa solicitante do pleito
- Relatório Técnico, assinado por engenheiro agrônomo, devidamente registrado no CREA, com o respectivo número de inscrição e visado pelo representante legal da requerente
- Comprovante de que a empresa requerente está devidamente registrada nessa modalidade em órgão competente do Estado, do Distrito Federal ou do Município
- Comprovante de que os fabricantes estão devidamente registrados nessa modalidade em órgão competente do Estado, do Distrito Federal ou do Município
- Comprovante de que os formuladores estão devidamente registrados nessa modalidade em órgão competente do Estado, do Distrito Federal ou do Município
- Documento comprobatório da condição de representante legal da empresa requerente
- Certificado de análise físico-química do produto
- Descrição detalhada do(s) método(s) de desativação do produto, acompanhada de laudo técnico que indique o poder de redução dos componentes, com a identificação dos resíduos remanescentes e a entidade instalada no País apta a realização do processo.
- Quando existentes, informações sobre a situação do produto, registro, usos autorizados, restrições e seus motivos, relativamente ao País de origem
- Informações sobre a existência de restrições ou proibições a produtos à base do mesmo ingrediente ativo e seus motivos, em outros países
- Nome e endereço completo do fornecedor do agente biológico
- Classificação taxonômica completa do agente biológico e nome comum
- Indicação completa do local e referência da cultura depositada em coleção
- Declaração e laudo laboratorial de cada formulador da composição qualitativa e quantitativa do produto, indicando a concentração do ingrediente ativo biológico e os limites máximos e mínimos dos demais componentes e suas funções específicas
- Informações sobre a possível presença de toxinas microbianas e outros metabólitos, estirpes mutantes, substância alergênica etc

- Indicações de uso, modalidade de emprego, dose recomendada , concentração e modo de preparo da calda, modo e equipamentos de aplicação, estratégia de uso, época, número e intervalo de aplicação
- Informações sobre o modo de ação do produto sobre os organismos alvo
- Unidade impressa de rótulo e bula do produto, quando existente, no país de origem
- Modelo de rótulo e bula
- Descrição de testes ou procedimentos para identificação do agente biológico (morfologia, bioquímica, sorologia, molecular)
- Informações sobre a ocorrência, distribuição geográfica, local de isolamento, ciclo de vida do organismo e demais dados que caracterizem o agente biológico
- Informações sobre a relação filogenética do agente biológico com patógenos de organismos não-alvo (humanos, plantas e animais)
- Informações sobre a estabilidade genética do agente biológico
- Descrição do processo de produção do produto, fornecida pelo(s) formulador(es)
- Intervalo de segurança e de reentrada
- Especificação dos equipamentos de proteção individual (EPI) apropriados para a aplicação do produto, bem como medidas de proteção coletiva.
- Procedimentos para a descontaminação de embalagens e equipamentos de aplicação
- Sistema de recolhimento e destinação final de embalagens e restos de produtos;
- Cópia do Certificado de Registro Especial Temporário – RET (quando pertinente)

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: **\*\*Protocolo Geral - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento\*\*** - Esplanada dos Ministérios, bloco D, Edifício Sede, Térreo - Brasília (DF) - CEP: 70043-900. \*Horário de atendimento presencial de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h\*
- Postal: **\*\*Protocolo Geral - Ministério da Agricultura, Pecuária e**

Abastecimento\*\* - Esplanada dos Ministérios, bloco D, Edifício Sede,  
Térreo - Brasília (DF) - CEP: 70043-900.

## ***Etapa 2 - Receber resultado***

O registro será publicado no DOU

## ***Canais de comunicação com este serviço:***

### ***Canais de prestação padrão***

- Web: <http://portal.impresanacional.gov.br/>

## **Quanto tempo leva?**

Entre 30 e 60 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Legislação**

DECRETO Nº 4.074, DE 4 DE JANEIRO DE 2002

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

..

**Telefone: (61) 3218-2445, das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira. O cidadão terá o seu telefonema atendido em até 5 minutos.**

..



**Fax: (61) 3225-5341, todos os dias da semana, ininterruptamente. O cidadão terá resposta a seu questionamento em até 24 horas, em dias úteis.**

..

**E-mail: atendimento.cgaa@agricultura.gov.br, todos os dias da semana, ininterruptamente. O cidadão terá resposta a seu questionamento em até 5 dias úteis.**

# Obter licença para fabricação de produto veterinário exclusivamente para exportação

## O que é?

Autorização para fabricação de produto de uso veterinário exclusivamente para exportação, de modo que o produto não será comercializado no mercado nacional.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Empresa exportadora de produtos veterinários*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1*

*Documentos necessários para esta etapa:*

#### *Documentação comum para todos*

- Solicitação de licença de fabricação
- Cópia da licença do(s) estabelecimento(s) proprietário e fabricante
- Relatório técnico simplificado do produto contendo o fabricante, a

fórmula centesimal, a descrição do processo de fabricação, as apresentações e as indicações

- Cópia, com visto consular, do certificado de registro do produto no país de destino
- Contrato de fabricação firmado com a empresa a que se destina o produto

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Em uma [Superintendência Federal de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/sfa>)
- Postal: Para uma [Superintendência Federal de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/sfa>)

### ***Etapa 2***

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- E-mail: E-mail informado na solicitação

## **Quanto tempo leva?**

Entre 15 e 30 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Legislação**

DECRETO Nº 5.053, DE 22 DE ABRIL DE 2004

# **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

# Obter autorização de importação de material vegetal para pesquisa científica

## O que é?

Trata-se de permissão emitida em caráter excepcional para viabilizar a introdução de germoplasma e outros materiais de origem vegetal visando a pesquisa, inovação ou aperfeiçoamento de processos tecnológicos.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Instituições de Pesquisa e Universidades*

*Empresas que realizem pesquisa ou experimentação com o material*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1 - Requisitar autorização*

Obtenha o modelo de requerimento [aqui](<http://sistemasweb.agricultura.gov.br/sislegis/action/detalhaAto.do?method=visualizarAtoPortalMapa&chave=1136368974>) (Anexo I)

*Documentos necessários para esta etapa:*

---

### ***Documentação comum para todos***

- Requerimento para importação de material para pesquisa científica em 3 vias originais
- Carteira de identidade (RG)
- CPF
- CNPJ

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Em uma [Superintendência Federal de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/sfa>)
- Postal: Para uma [Superintendência Federal de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/sfa>)

## ***Etapa 2***

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Carteira de identidade (RG)
- Procuração do representante legal

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Em uma [Superintendência Federal de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/sfa>)
- Postal: No endereço informado na solicitação

## **Quanto tempo leva?**

Até 40 dias úteis é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Legislação**

Instrução Normativa 1/1998

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

# Capacitar técnicos e produtores do café

## O que é?

Realização de eventos para técnicos e produtores mediante workshops, cursos, seminários, dias de campo, congressos, simpósios e feiras agropecuárias, com vistas a habilitar os agentes da cadeia da cafeicultura à gestão integrada dos processos produtivos; disseminar técnicas de manejo e tecnologias voltadas à alta performance e propiciar a absorção de conhecimentos para viabilizar a agregação de valor.

## Quem pode utilizar este serviço?

### *Entidades representativas do agronegócio café*

Serem entidades sem fins lucrativos, como associações, cooperativas e sindicatos.

### *Entidades Públicas municipais, estaduais e federais*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1 - Apresentar Plano de Trabalho*

Todas as instituições que celebram convênios ou contratos de repasse com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) precisam estar obrigatoriamente cadastradas e credenciadas no [Sistema de Gestão de Convênios de Repasse (SICONV)](<http://portal.convenios.gov.br/>)

### *Documentos necessários para esta etapa:*



***Documentação comum para todos***

- Plano de trabalho
- Ofício

***Canais de comunicação com este serviço:***

***Canais de prestação padrão***

- Presencial: \*\*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa)\*\* - Protocolo - Esplanada dos Ministérios – Bloco D - Ed. Sede CEP 70043-900 – Brasília/DF
- E-mail: funcafé@agricultura.gov.br

***Etapa 2***

***Documentos necessários para esta etapa:***

***Documentação comum para todos***

- Instrumento de convênio ou contrato
- Documento de identificação oficial
- Procuração do representante legal

***Canais de comunicação com este serviço:***

***Canais de prestação padrão***

- Presencial: \*\*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa)\*\* - Protocolo - Esplanada dos Ministérios – Bloco D - Ed. Sede CEP 70043-900 – Brasília/DF

### ***Etapa 3***

#### ***Documentos necessários para esta etapa:***

##### ***Documentação comum para todos***

- N° do contrato ou convênio

#### ***Canais de comunicação com este serviço:***

##### ***Canais de prestação padrão***

- Web: <http://portal.impresanacional.gov.br/>

### ***Etapa 4***

#### ***Canais de comunicação com este serviço:***

##### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Rede bancária

### ***Etapa 5***

#### ***Documentos necessários para esta etapa:***

##### ***Documentação comum para todos***

- Relatório de prestação de contas
- Documentação comprobatória de utilização dos recursos

## *Canais de comunicação com este serviço:*

### *Canais de prestação padrão*

- Presencial: \*\*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa)\*\* - Protocolo - Esplanada dos Ministérios – Bloco D - Ed. Sede CEP 70043-900 – Brasília/DF

## **Quanto tempo leva?**

Entre 0 e 0 meses é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

### *Informações adicionais ao tempo estimado*

O tempo de prestação deste serviço não é estimado ainda

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

..

**Telefones: (61) 3218-2085 / 3218-2947 das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira. O cidadão terá o seu telefonema atendido em até 5 minutos.**

..

**Fax: (61) 3322-0337, todos os dias da semana, ininterruptamente. O cidadão terá resposta a seu questionamento em até 24 horas, em dias úteis.**

..

**E-mail: spae@agricultura.gov.br, todos os dias da semana, ininterruptamente. O cidadão terá resposta a seu questionamento em até 24 horas, em dias úteis.**

# Habilitar-se para emissão de Certificado de Inspeção Sanitária (CIS-E)

## O que é?

Procedimento pelo qual o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) credencia médicos veterinários não vinculados à administração pública para a emissão de Certificado de Inspeção Sanitária - CIS-E para o trânsito de subprodutos de origem animal, desde que atendidas as seguintes exigências: 1. A unidade administrativa onde ele irá atuar não apresentar número suficiente de médicos veterinários ou funcionários autorizados dos órgãos oficiais de Defesa Sanitária Animal; 2. Ele preste assistência veterinária aos estabelecimentos de onde se originam os subprodutos; 3. Ele participe em treinamentos especializados, quando convocado pelo MAPA.

O médico veterinário credenciado só poderá emitir CIS-E nos municípios especificados em sua habilitação pelo MAPA.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Médicos veterinários*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1*

*Documentos necessários para esta etapa:*

---

### ***Documentação comum para todos***

- Carteira de Identidade (RG)
- CPF
- CRMV
- Solicitação de credenciamento dirigida ao Superintendente Federal de Agricultura da respectiva Unidade Federativa (UF)
- Ficha cadastral (adquirida no órgão de Defesa Sanitária Animal da UF)

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Postal: Para a [Superintendência Federal de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/sfa>) do estado ou Distrito Federal.
- Presencial: Na [Superintendência Federal de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/sfa>) do estado ou Distrito Federal, ou no órgão de Defesa Sanitária Animal da UF.

### ***Etapa 2 - Receber habilitação***

O credenciamento será publicado em Portaria do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Diário Oficial da União (DOU)

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Web: <http://portal.imprensanacional.gov.br/>

### ***Etapa 3 - Participar de treinamento inicial***

Comparecer à SFA para treinamento após a publicação da Portaria de credenciamento

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Documento de identificação oficial

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Na [Superintendência Federal de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/sfa>) do estado ou Distrito Federal

### ***Etapa 4 - Participar de treinamentos adicionais***

Comparecer à SFA sempre que convocado para treinamentos

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Documento de identificação oficial

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Na [Superintendência Federal de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/sfa>) do estado ou Distrito Federal

## **Quanto tempo leva?**

Entre 8 e 15 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

# Viajar para outro país com seu cão ou gato (CVI)

Você também pode conhecer este serviço como: Certificado Veterinário Internacional, CVI.

## O que é?



**ATENÇÃO!** Neste momento, a solicitação só pode ser feita por sistema eletrônico se a viagem for para os Estados Unidos

O trânsito de cães e gatos entre países exige documento emitido pela autoridade veterinária do país de origem e aceito pelos países de destino que ateste as condições e o histórico de saúde do animal de estimação, bem como o atendimento às exigências sanitárias do país de destino. No Brasil, o documento utilizado para essa finalidade é o CVI (Certificado Veterinário Internacional), que é expedido por Auditores Fiscais Federais Agropecuários – Médicos Veterinários - das unidades de Vigilância Agropecuária Internacional (Vigiagro), vinculadas à Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Cada país tem requisitos específicos para autorizar o ingresso de cães e gatos no seu território. Com a automação desse processo, agora é possível a emissão online do Certificado Veterinário Internacional, com assinatura digital do Auditor Fiscal Federal Agropecuário, ou seja, sem a necessidade de deslocamento para solicitar e receber o documento. De início, a solicitação pode ser feita por meio digital se a viagem for para os Estados Unidos e em breve será expandida para outros países.

Cada país tem requisitos específicos para autorizar o ingresso de cães e gatos no seu território.

Com a automação desse processo o objetivo é a geração digital do Certificado Veterinário Internacional, com assinatura digital pelo Auditor Fiscal Federal responsável.

A solicitação pode ser feita por meio digital se a viagem for para os Estados Unidos. O CVI para os demais países continua sendo emitido de forma presencial.

Para obter mais detalhes sobre o funcionamento do e-CVI, consulte o [Manual de Acesso do e-CVI EUA](http://www.agricultura.gov.br/assuntos/vigilancia-agropecuaria/animais-estimacao/arquivos/eCVIPassoaPassoCidadoVersoEUA.pdf); e veja o vídeo abaixo:

Vídeo publicado em 15 de maio de 2018

<https://www.youtube.com/embed/-bhwrT58TjQ> allow="autoplay; encrypted-media" allowfullscreen

## Quem pode utilizar este serviço?

*Qualquer cidadão*

## Etapas para a realização desse serviço

## ***Etapa 1 - Cadastrar a solicitação***

Etapa destinada ao cidadão que vai abrir sua solicitação de Certificado Veterinário Internacional. Nessa etapa o cidadão deve preencher o destino para o qual ele deseja enviar o animal e as informações específicas conforme exigências do país de destino.

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Documentos que comprovem o atendimento aos requisitos sanitários específicos do país de destino
- Carteira de vacinação do animal

#### ***Se realizado pela Web***

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Nas [unidades do VIGIAGRO](<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/vigilancia-agropecuaria/unidades>)
- Presencial: Nas [Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da sua UF](<http://www.agricultura.gov.br/sfa>)

#### ***Se a viagem for para o Estados Unidos***

- Web: <http://solicitacao.servicos.gov.br/processos/iniciar?codServico=1159>

## ***Etapa 2 - Acompanhar o processo***

Após a solicitação feita pelo cidadão, o processo é destinado a um Auditor Fiscal Federal Agropecuário que é responsável por analisar a solicitação e todos os documentos obrigatórios. Esse profissional emite seu parecer informando se a solicitação está aprovada ou indicando as adequações necessárias. O Auditor

pode nessa etapa devolver ao cidadão solicitando mais informações ou correções.

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- CPF
- Senha do Brasil Cidadão

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Telefone: No telefone informado no momento da requisição

#### ***Se a viagem for para o Estados Unidos***

- Web: <http://solicitacao.servicos.gov.br/processos/iniciar?codServico=1159>

### ***Etapa 3 - Receber o CVI***

Após aprovação da solicitação, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário emite o Certificado Veterinário Internacional gerando um PDF que vai ser assinado digitalmente por ele. Após emissão no sistema, o cidadão deverá imprimir o documento e apresentá-lo à Autoridade Veterinária Oficial no país de destino, o qual poderá conferir a autenticidade do CVI através de um código de verificação.

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Documento de identificação oficial

*Se emitido via web*

### **Canais de comunicação com este serviço:**

#### **Canais de prestação padrão**

- Presencial: Nas [Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da sua UF](<http://www.agricultura.gov.br/sfa>)
- Presencial: Nas [unidades do VIGIAGRO](<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/vigilancia-agropecuaria/unidades>)

#### **Se a viagem for para o Estados Unidos**

- Web: <http://solicitacao.servicos.gov.br/processos/iniciar?codServico=1159>

## **Legislação**

Instrução Normativa nº 5, de 7 de fevereiro de 2013

Instrução Normativa nº 54, de 18 de novembro de 2013

Decreto 24.548/1934

Decreto 5.741/2006

Instrução Normativa nº 36, de 14 de novembro de 2006

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

**Email: [vigiagro@agricultura.gov.br](mailto:vigiagro@agricultura.gov.br)**

# Obter certificado de classificação de produto vegetal importado (VIGIAGRO/MAPA)

Você também pode conhecer este serviço como: Classificação de produto importado, Classificação.

## O que é?

Consiste na coleta de amostras, análise para determinação da qualidade e emissão do certificado de classificação de produtos vegetais importados

## Quem pode utilizar este serviço?

*Empresas*

## Etapas para a realização desse serviço

*Etapa 1*

*Documentos necessários para esta etapa:*

### *Documentação comum para todos*

- Dados da mercadoria
- Dados da operação de importação

## ***Canais de comunicação com este serviço:***

### ***Canais de prestação padrão***

- Web: <http://www.agricultura.gov.br/guia-de-servicos/arquivos-transito-internacional/requerimento-para-fiscalizacao-de-produtos-agropecuarios-v.doc/@@download/file/Requerimento%20para%20Fiscaliza%C3%A7ao%20de%20Produtos%20Agropecu%C3% %20V.DOC>

## ***Etapa 2***

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Formulário preenchido
- Procuração do representante legal
- Documento oficial de identificação

## ***Canais de comunicação com este serviço:***

### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Em uma [Unidade da Vigiagro](<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/vigilancia-agropecuaria/unidades>)

## ***Etapa 3***

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Documentação relativa à importação e ao lote dos produtos

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Local de entrada dos produtos no país (portos, aeroportos e fronteiras)

### ***Etapa 4***

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Guia de recolhimento

### ***Custos para esta etapa:***

#### ***Custos padrão***

- Taxa de classificação (valor varia de acordo com o produto e o tamanho do lote):

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Rede bancária

## ***Etapa 5***

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Documento de identificação oficial
- Procuração do representante legal

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Na [Unidade da Vigiagro](<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/vigilancia-agropecuaria/unidades>) onde foi realizado o pedido.

## **Quanto tempo leva?**

Até 7 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Legislação**

-

## **Outras informações**

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:



..

**Telefone: (61) 3218-2551**

das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira. O cidadão terá o seu telefonema atendido em até 5 minutos.

..

**Fax: (61) 3223-4322**

\*Todos os dias da semana, ininterruptamente. O cidadão terá resposta a seu questionamento no próximo dia útil.'

..

**E-mail: [cgqv-dipov@agricultura.gov.br](mailto:cgqv-dipov@agricultura.gov.br)**

O cidadão terá resposta a seu questionamento no próximo dia útil.

# Requerer sementes híbridas de cacaueteira

## O que é?

Produção de sementes híbridas para o desenvolvimento da cacauicultura no estado do Pará. Os produtores de cacau deste estado pode obter as sementes junto à Ceplac.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Cidadãos e Famílias*

*Agricultores*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1 - Fazer o pedido*

O Agricultor vai ao escritório de Extensão Rural para dizer a sua necessidade de semente.

### *Documentos necessários para esta etapa:*

#### *Documentação comum para todos*

- Nenhum

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: No Escritório de Extensão Rural

### ***Etapa 2 - Receber as sementes***

O agricultor vai até o escritório de Extensão Rural buscar suas sementes.

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Recibo de cadastramento das sementes

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Escritório de Extensão Rural

### ***Etapa 3 - Receber técnico na propriedade***

Extensionista vai até a propriedade do agricultor para conferir se as sementes foram plantadas.

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

---

#### ***Documentação comum para todos***

- Nenhum

#### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Na propriedade de agricultor

## **Quanto tempo leva?**

Entre 90 e 120 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Legislação**

-

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

# Comprar peixes alevinos

Você também pode conhecer este serviço como: Estação de Piscicultura da CEPLAC.

## O que é?

Produção e distribuição de Alevinos para produtores rurais da região cacaueira da Bahia. São espécies diversas: carpa, tilápia, tambaqui, pacu, curimatã, piauaçu, etc.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Produtores rurais*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1*

*Canais de comunicação com este serviço:*

#### *Canais de prestação padrão*

- Presencial: Estação de Piscicultura da CEPLAC, km 22 da BA 415, trecho Ilhéus/Itabuna

### *Etapa 2*

*Documentos necessários para esta etapa:*

---

***Documentação comum para todos***

- Boleto

***Custos para esta etapa:***

***Custos padrão***

- Alevinos Até 5 cm (milheiro): 50,00
- Alevinos de 6 a 10 cm (milheiro): 100,00
- Alevinos acima de 10 cm (Kg): 3,50
- Saco para embalagem: 0,50

***Canais de comunicação com este serviço:***

***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Rede bancária

***Etapa 3 - Receber peixes***

É realizada uma visita técnica ao imóvel rural

***Documentos necessários para esta etapa:***

***Documentação comum para todos***

- Comprovante de pagamento

***Canais de comunicação com este serviço:***

### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Propriedade do comprador

## **Quanto tempo leva?**

Entre 8 e 15 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Outras informações**

# Obter autorização de embarque de insumos destinados à experimentação ou fabricação de partida piloto de produto veterinário de natureza biológica

Você também pode conhecer este serviço como: Autorização de embarque.

## O que é?

Concessão de autorização prévia para embarque de material biológico, agente infeccioso ou semente, destinado à experimentação ou fabricação de partida piloto ou de produtos de uso veterinário de natureza biológica.

## Quem pode utilizar este serviço?

***Fabricante de produto veterinário de natureza biológica***

Registrada junto ao Ministério da Agricultura

## Etapas para a realização desse serviço



## **Etapa 1**

### **Documentos necessários para esta etapa:**

#### **Documentação comum para todos**

- Requerimento de importação
- Extrato da Licença de Importação (LI)
- Descritivo

#### **No descritivo deve constar:**

### **Canais de comunicação com este serviço:**

#### **Canais de prestação padrão**

- Presencial: Em uma [Superintendência Federal de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa)
- Postal: Para uma [Superintendência Federal de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa)
- E-mail: DFPV.CPV@AGRICULTURA.GOV.BR

## **Etapa 2 - Receber autorização**

Estando tudo conforme a legislação, será dado uma autorização por meio do Siscomex. e o usuário também será comunicado por email.

### **Canais de comunicação com este serviço:**

#### **Canais de prestação padrão**

- E-mail: E-mail informado no requerimento
- Web: <https://portalunico.siscomex.gov.br/portal/>

## **Quanto tempo leva?**

Entre 8 e 15 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Legislação**

Instrução Normativa nº 29/2010

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

# Inscriver-se no Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENASEM)

## O que é?

Concessão de certificado aos agentes do Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - RENASEM, habilitando-os para exercer as atividades de armazenador de sementes, beneficiador de sementes, comerciante de sementes e mudas, produtor de sementes, produtor de mudas ou reembalador.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Pessoas físicas e jurídicas*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1 - Preencher requerimento de inscrição*

Na página do RENASEM, clique no botão "menu" (canto superior direito), então na subcategoria "inscrição", depois no perfil a ser registrado (armazenador de sementes, beneficiador de sementes, comerciante, produtor de sementes, produtor de mudas ou reembalador) e, por fim, em "novo". Aparecerá então um formulário que você deverá preencher e enviar. Após o envio, anote o número do pedido gerado, imprima o formulário e assine o mesmo, para ser entregue com o restante da documentação

*Documentos necessários para esta etapa:*

---

***Documentação comum para todos***

- Formulário online

***Canais de comunicação com este serviço:***

***Canais de prestação padrão***

- Web: <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/renasem/>

***Etapa 2***

***Documentos necessários para esta etapa:***

***Documentação comum para todos***

- Boleto

***Custos para esta etapa:***

***Custos padrão***

- Taxa de inscrição/credenciamento no RENASEM.:

***Canais de comunicação com este serviço:***

***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Rede bancária

## **Etapa 3**

### **Documentos necessários para esta etapa:**

#### **Documentação comum para todos**

- Comprovante de pagamento da taxa correspondente;
- Formulário preenchido e assinado
- Cópia do contrato social registrado na junta comercial ou equivalente, quando pessoa jurídica, constando a atividade a qual se deseja cadastrar
- Cópia do CNPJ ou CPF
- Cópia da inscrição estadual ou equivalente, quando for o caso
- Declaração do interessado de que está adimplente junto ao MAPA
- Relação de equipamentos e memorial descritivo da infra-estrutura, de que conste a capacidade operacional
- Declaração de uso exclusivo da infra-estrutura para as espécies em que estiver inscrito
- Termo de compromisso firmado pelo responsável técnico

### **Canais de comunicação com este serviço:**

#### **Canais de prestação padrão**

- Presencial: Em uma [Superintendência Federal de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa)
- Postal: Para uma [Superintendência Federal de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa)

## **Quanto tempo leva?**

Entre 30 e 60 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

# Cancelar registro de funcionamento para estabelecimentos que lidam com produtos destinados à alimentação animal.

## O que é?

O cancelamento do registro pode ser solicitado ao Mapa pelos estabelecimentos fabricantes, importadores e fracionadores de produtos destinados à alimentação animal. O estabelecimento deve comunicar ao ministério sobre o encerramento de suas atividades no prazo de 30 (trinta) dias.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Cidadãos e Famílias*

*Empresas privadas*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapas 1 - Requerer cancelamento*

Apresentar requerimento de cancelamento de registro de estabelecimento

## ***Documentos necessários para esta etapa:***

### ***Documentação comum para todos***

- Pedido de cancelamento de registro

## ***Canais de comunicação com este serviço:***

### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Superintendência da Agricultura da UF/MAPA
- Postal: Endereço da Superintendência da Agricultura da UF/MAPA

## **Quanto tempo leva?**

Entre 2 e 7 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

# **Cadastrar cursos sobre Brucelose e Tuberculose Animal e sobre Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis**

## **O que é?**

É o serviço pelo qual o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) reconhece cursos em Métodos de Diagnóstico e Controle da Brucelose e Tuberculose Animal e de Noções em Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis, para habilitação de médicos veterinários no Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal (PNCEBT). Para habilitação no Programa Nacional de Controle de Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal (PNCEBT), os médicos veterinários precisam, obrigatoriamente, ser aprovados em treinamento previamente reconhecido. Os cursos têm o objetivo de atualizar os conhecimentos dos profissionais e, sobretudo, padronizar as ações sanitárias.

## **Quem pode utilizar este serviço?**

*Instituições de ensino e pesquisa*

## **Etapas para a realização desse serviço**

*Etapa 1 - Solicitar reconhecimento*



Solicitação de reconhecimento da instituição para ministrar cursos em Métodos de Diagnóstico e Controle da Brucelose e Tuberculose Animal e de Noções em Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis, para habilitação de médicos veterinários no Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal (PNCEBT).

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Certificados dos professores de participação em Seminário para Padronização de Cursos de Treinamento

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Em uma [Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento](<http://www.agricultura.gov.br/sfa>)

### ***Etapa 2 - Receber vistoria***

Recebimento do agente público para vistoria do local

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: No local onde a instituição está localizada. O agente público realiza uma vistoria no local.

### ***Etapa 3***

## ***Canais de comunicação com este serviço:***

### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Em uma [Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento](<http://www.agricultura.gov.br/sfa>)

## **Quanto tempo leva?**

Entre 60 e 90 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

# Credenciar responsável técnico no Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENASEM)

Você também pode conhecer este serviço como: Credenciamento no Registro Nacional de Sementes e Mudanças.

## O que é?

Credenciamento de responsável técnico que efetue atividades no Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM

## Quem pode utilizar este serviço?

*Pessoas físicas*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1 - Obter e preencher formulário*

Entre na página do RENASEM, clique em menu (campo superior esquerdo), escolha "credenciamento", então escolha "Responsável Técnico" e por fim "Novo".

*Documentos necessários para esta etapa:*

---

### ***Documentação comum para todos***

- Formulário

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Web: <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/renasem/>
- Presencial: Em uma [Superintendência Federal de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/quem-e-quem/secretaria-executiva-superintendencias-federais-de-agricultura-sfa-se-mapa>)

### ***Etapa 2 - Gerar e pagar GRU***

O pagamento das taxas do RENASEM deve ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU. A guia deve ser preenchida conforme [estas instruções](<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/sementes-e-mudas/registro-nacional-de-sementes-e-mudas-2013-renasem/taxas-e-instrucoes-para-preenchimento-da-gru>)

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- GRU

### ***Custos para esta etapa:***

#### ***Custos padrão***

- Taxa de credenciamento.....: 75,00

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Web: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

### ***Etapa 3 - Solicitar Credenciamento***

O formulário e o comprovante de pagamento devem ser entregues, junto com o restante da documentação necessária, em uma SFA.

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Formulário de requerimento preenchido e assinado
- Comprovante de pagamento da GRU
- Cópia do CPF
- Comprovante de registro profissional no CREA
- Declaração do interessado de que está adimplente junto ao MAPA

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Em uma [Superintendência Federal de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/quem-e-quem/secretaria-executiva-superintendencias-federais-de-agricultura->

sfa-se-mapa)

- Postal: Para uma [Superintendência Federal de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/quem-e-quem/secretaria-executiva-superintendencias-federais-de-agricultura-sfa-se-mapa>)

## **Etapa 4**

### **Documentos necessários para esta etapa:**

#### **Documentação comum para todos**

- Número de protocolo

### **Canais de comunicação com este serviço:**

#### **Canais de prestação padrão**

- Web: <http://sistemas.agricultura.gov.br/consultapublica/#/processo>
- Presencial: Em uma [Superintendência Federal de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/quem-e-quem/secretaria-executiva-superintendencias-federais-de-agricultura-sfa-se-mapa>)

## **Quanto tempo leva?**

Entre 8 e 15 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Outras informações**

# Celebrar convênio para promoção do café brasileiro

## O que é?

Inserção no Sistema de Convênios de programa para recebimento de propostas. As entidades interessadas encaminham propostas/planos de trabalho para análise pela área técnica via Sistema de Convênios (Siconv). Aprovado o pleito segue para a formalização que envolve análise documental, análise pela Consultoria Jurídica e assinatura do Termo de convênio. É realizada as devidas aprovações no Siconv. Após a formalização é realizado o aporte do recurso na conta do convênio. Para averiguar a execução das metas do convênio é destacado servidor para fiscalização. Ao final o conveniente precisa apresentar prestação de contas dos recursos do convênio.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Cidadãos e Famílias*

*Pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos*

*Estados e municípios*

## Etapas para a realização desse serviço

*Etapa 1*

*Documentos necessários para esta etapa:*

---

***Documentação comum para todos***

- proposta/plano de trabalho

***Canais de comunicação com este serviço:***

***Canais de prestação padrão***

- Web: Portal dos convênios (Siconv) <http://portal.convenios.gov.br/>
- E-mail: do servidor que for o responsável

***Etapa 2 - Realizar correções ou alterações necessárias no Plano de Trabalho***

Após análise da proposta, correções ou alterações no plano de trabalho conforme acordos

***Documentos necessários para esta etapa:***

***Documentação comum para todos***

- plano de trabalho

***Canais de comunicação com este serviço:***

***Canais de prestação padrão***

- Web: <http://portal.convenios.gov.br/>

***Etapa 3 - Entregar documentação necessária***



Plano aprovado, segue para a entrega da documentação exigida

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Ata de fundação
- Carteira de identidade
- Certidões da Receita Federal
- CNPJ
- FGTS

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Web: <http://portal.convenios.gov.br/> - atualização do cadastro

## ***Etapa 4***

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- termo de convênio

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Postal: endereço do órgão

## ***Etapa 5***

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Web: <http://portal.convenios.gov.br/>
- E-mail: do servidor responsável

## ***Etapa 6***

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- documentos comprobatórios da execução

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Web: <http://portal.convenios.gov.br/>

## **Quanto tempo leva?**

Entre 16 e 30 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

# Certificar sementes e mudas

## O que é?

A certificação da produção de sementes é realizada pelo MAPA nos seguintes casos:

&nbsp;

I - por abuso do poder econômico das entidades certificadoras;

&nbsp;

II - em caráter suplementar, em face da suspensão ou cassação do credenciamento do certificador ou da entidade certificadora;

&nbsp;

III - nas circunstâncias em que seja necessária a sua atuação para atender a interesses da agricultura nacional e política agrícola; e

&nbsp;

IV - para atender as exigências previstas em acordos e tratados relativos ao comércio internacional.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Pessoas físicas e jurídicas*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1*

*Documentos necessários para esta etapa:*

---

**Documentação comum para todos**

- Documento oficial de identificação
- CPF
- CNPJ (se for o caso)
- Procuração do representante legal (se for o caso)

**Canais de comunicação com este serviço:****Canais de prestação padrão**

- Presencial: Em uma [Superintendência Federal de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa)
- Postal: Para uma [Superintendência Federal de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa)

**Etapa 2****Canais de comunicação com este serviço:****Canais de prestação padrão**

- Presencial: Na propriedade do requerente

**Etapa 3****Documentos necessários para esta etapa:****Documentação comum para todos**

- Documento de identificação oficial

## ***Canais de comunicação com este serviço:***

### ***Canais de prestação padrão***

- Postal: Para uma [Superintendência Federal de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa)
- Presencial: Em uma [Superintendência Federal de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa)

## **Quanto tempo leva?**

Entre 7 e 15 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

### ***Informações adicionais ao tempo estimado***

Este tempo pode ser alterado de acordo com o ciclo da espécie avaliada.

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

# Obter Certificação para exportação de bebidas, fermentados acéticos, vinhos e derivados da uva e do vinho

## O que é?

Os certificados para exportação de bebidas, fermentados acéticos, vinhos e derivados da uva e do vinho atestam que o produto a ser exportado pelo Brasil é registrado no MAPA e possui os requisitos necessários para sua exportação.

O Brasil emite os seguintes certificados para exportação:

- a) Certificado de Origem para exportação de bebidas, fermentados acéticos, vinhos e derivados da uva e do vinho;
- b) Certificado de Livre Venda de bebidas, fermentados acéticos, vinhos e derivados da uva e do vinho;
- c) Certificado para exportação de bebidas, fermentados acéticos, vinhos e derivados da uva e do vinho do Brasil para a República Popular da China;
- d) Certificado de exportação de vinho e derivados da uva e do vinho para a Comunidade Européia.

## Quem pode utilizar este serviço?

***Estabelecimentos exportadores de bebidas, fermentados acéticos, vinhos e derivados da uva e do vinho, devidamente registrados no MAPA.***

# **Etapas para a realização desse serviço**

## ***Etapas 1 - Solicitar Certificado***

O exportador deve solicitar o certificado preenchendo corretamente o requerimento e fornecendo toda a documentação solicitada. A solicitação pode ser realizada presencialmente na Superintendência Federal da Agricultura da Unidade da Federação na qual o estabelecimento exportador é sediado. Alternativamente, para os estados de São Paulo e Rio Grande do Sul, a solicitação pode ser feita via web.

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Contrato ou carta proposta de exportação firmada em relação aos produtos a serem exportados;
- Comprovação da exigência oficial do país importador;
- Termo de Responsabilidade para Exportação, quando não solicitada a análise de controle para exportação.
- Termo de Compromisso, em modelo fornecido pelo Portal de Serviços - obrigatório para exportação de vinhos e derivados da uva e do vinho para a Comunidade Europeia;
- Instrumento vigente de outorga de poderes para representação da pessoa jurídica que contenha cláusula específica para atuação perante o MAPA.

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Na Superintendência Federal de Agricultura do Estado da sede do estabelecimento exportador

## ***Etapa 2 - Enviar amostras para análise***

Quando for exigido pelo país importador, o interessado deve enviar as amostras do produto que deseja exportar para realização da análise de controle para exportação, em um dos laboratórios da Rede de Laboratórios Nacionais Agropecuários, sempre verificando antecipadamente se o laboratório escolhido realiza todas as análises exigidas pelo país importador. &lt;br&gt; &lt;font color="red"&gt;&lt;b&gt;Atenção!&lt;/b&gt;&lt;/font&gt;Esta etapa, se necessária, acarreta custos para o usuário.

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Postal: Em um laboratórios da Rede de Laboratórios Nacionais Agropecuários.

## ***Etapa 3 - Receber certificado***

O exportador deve retirar o certificado requerido presencialmente na Superintendência Federal da Agricultura da Unidade da Federação onde o requerimento foi entregue, ou, alternativamente, o certificado deve ser baixado via web, quando a solicitação tiver sido feita por este canal.

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Em uma [Superintendência Federal de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa)

## **Quanto tempo leva?**



Entre 15 e 45 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Legislação**

Instrução Normativa N° 54 de 18 de novembro de 2009

Instrução Normativa N° 55 de 18 de novembro de 2009

Instrução Normativa N° 39 de 27 de novembro de 2017

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

# Obter o Certificado de Granja de Reprodutoras de Suínos. (GRSC)

## O que é?

É a emissão de certificado para Granjas de Reprodutoras de Suínos Certificadas (GRSC) baseada no cumprimento de requisitos de biossegurança e na realização de exames semestrais para as seguintes doenças: peste suína clássica, doença de Aujeszky, tuberculose, brucelose, leptospirose e sarna. Essa certificação tem por finalidade zelar pela sanidade dos rebanhos suínos brasileiros, minimizando o risco de disseminação de doenças.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Empresas privadas*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1*

*Documentos necessários para esta etapa:*

#### *Documentação comum para todos*

- CNPJ
- CPF
- ALVARÁS E COMPROVANTE DE CADASTRO NO SVO

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: SFA/UF

### ***Etapa 2***

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- CNPJ
- ALVARÁS

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: UNIDADES DE ATENDIMENTO DO SERVIÇO OFICIAL ESTADUAL

## **Quanto tempo leva?**

Entre 8 e 15 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Legislação**

-

# **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

# Obter autorização para importação sem fins comerciais de bebidas, vinagres e derivados da uva e do vinho.

Você também pode conhecer este serviço como: Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SIPOV, Serviço de Fiscalização, Inspeção e Sanidade Vegetal - SIFISV.

## O que é?

Emissão de autorização para importação sem fins comerciais de produtos (bebidas, vinagres e derivados da uva e do vinho)

## Quem pode utilizar este serviço?

### *Pessoas jurídicas*

Que queiram importar produtos destinados a exposições, eventos de degustação, eventos de promoção comercial, para desenvolvimento de pesquisas ou outras atividades

**sem fins comerciais em quantidades acima do limite de isenção aduaneira.**

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1 - Solicitar autorização*

Obtenha o modelo de requerimento [aqui](<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/arquivos/ANEXOIMPORTAOSEMFINSCOMERCIAIS.doc>)

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Requerimento para importação sem fins comerciais.
- Documento oficial de identificação
- Procuração do representante legal

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Em uma [Superintendência Federal de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/sfa>)

## ***Etapa 2***

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Documento oficial de identificação
- Procuração do representante legal

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

---

### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Em uma [Superintendência Federal de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa)

## **Quanto tempo leva?**

Entre 8 e 15 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Legislação**

-

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

# Obter financiamento para a cafeicultura (FUNCAFÉ)

Você também pode conhecer este serviço como: Fundo de Defesa da Economia Cafeeira, Financiamentos à cafeicultura.

## O que é?

Financiamentos à cafeicultura com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira-FUNCAFÉ

## Quem pode utilizar este serviço?

*Pessoas físicas e jurídicas*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1*

*Documentos necessários para esta etapa:*

#### ***Documentação comum para todos***

- Documentação de identificação pessoal
- CPF
- Documentos básicos da entidade/empresa
- CNPJ
- Comprovantes de regularidade junto aos órgãos fiscais
- Comprovante de regularidade junto ao MAPA
- Demais documentação que o agente financeiro julgar necessária



### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Em um dos agentes financeiros básicos (Banco do Brasil, Banco do Nordeste e Banco da Amazônia) ou vinculados (BNDES, Bancoob, Bansicredi e associados à Febraban) que compõem o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR)

### ***Etapa 2***

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Rede bancária

### ***Etapa 3***

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Rede bancária

## **Quanto tempo leva?**

Entre 30 e 60 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

# Legislação

Manual de crédito Rural

## Outras informações

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

**Coordenação-Geral de Apoio ao Fundo de Defesa da Economia Cafeeira, Departamento do Café (DCAF), Secretaria de Produção e Agroenergia (SPAE).**

..

**Telefones: (61) 3218-3247 / 3325-6543**

Das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira. O cidadão terá o seu telefonema atendido em até 5 minutos.

..

**Fax: (61) 3322-0337**

..

**E-mail: spae@agricultura.gov.br**

O cidadão terá resposta a seu questionamento até o próximo dia útil de seu questionamento.

# Receber Análise microbiológica de alimentos e águas.

## O que é?

Realiza análises microbiológicas de: contagem total de microrganismos, coliformes totais e fecais, mofo e levedura e salmonela em alimentos e água. Os usuários são: Órgãos públicos da região, hospitais, maternidades, pessoas físicas e jurídicas, empresas de alimentos da região. O usuário agenda o serviço, pega na Seção o vasilhame adequado e esterilizado para o tipo de água, e depois vem pegar o resultado; em caso de alimento, ele agenda e recebe orientações para trazer a amostra na sua própria embalagem.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Cidadãos e Famílias*

*Empresas privadas*

*Empresas públicas ou de economia mista*

*Órgãos da administração direta*

## Etapas para a realização desse serviço

*Etapa 1*

*Documentos necessários para esta etapa:*

---

***Documentação comum para todos***

- CPF

***Canais de comunicação com este serviço:***

***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Laboratório de Microbiologia de Alimentos da Seção de Agro industrialização e Engenharia Agrícola do Centro de Pesquisas e Assistência Técnica e Extensão Rural da CEPLAC
- Telefone: 7332143230

***Etapa 2***

***Documentos necessários para esta etapa:***

***Documentação comum para todos***

- Carteira de identidade
- CPF

***Canais de comunicação com este serviço:***

***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Laboratório de Microbiologia da Seção de Agroindustrialização e Engenharia Agrícola do Centro de Pesquisas Assistência Técnica e Extensão Rural da CEPLAC

***Etapa 3***

## ***Documentos necessários para esta etapa:***

### ***Documentação comum para todos***

- Carteira de identidade
- CPF

## ***Custos para esta etapa:***

### ***Custos padrão***

- Taxa de Análise: 80.000,00

## ***Canais de comunicação com este serviço:***

### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Pagamento na Seção de Finanças e a entrega de resultados no Laboratório de Microbiologia da Seção de Agroindustrialização e Engenharia Agrícola do Centro de Pesquisas Assistência Técnica e Extensão Rural da CEPLAC

## **Quanto tempo leva?**

Entre 8 e 15 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Legislação**

-

# Credenciar empresa classificadora

## O que é?

Credenciamento de empresas que prestam serviço de classificação de produtos de origem vegetal.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Empresas privadas*

*Empresas públicas ou de economia mista*

*Pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos*

*Fundações e autarquias de direito público*

*Órgãos da administração direta*

## Etapas para a realização desse serviço

*Etapa 1 - Requerer credenciamento*

Apresentação de documentação

*Documentos necessários para esta etapa:*

---

***Documentação comum para todos***

- Carteira de identidade
- Certidões da Receita Federal
- CNPJ
- Comprovante de endereço/residência
- Contrato Social
- Requerimento do próprio MAPA e Lista de documentos previstos na IN MAPA nº 54/2011

***Canais de comunicação com este serviço:******Canais de prestação padrão***

- Presencial: Em uma [Superintendência Federal de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/sfa>)

***Etapa 2 - Passar por vistoria***

Vistoria obrigatória para verificação de instalações e equipamentos.

***Documentos necessários para esta etapa:******Documentação comum para todos***

- Nenhum

***Canais de comunicação com este serviço:******Canais de prestação padrão***

- Presencial: No local de instalação da empresa.



## **Quanto tempo leva?**

Entre 31 e 60 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.



# Obter o Certificado Sanitário de Compartimento Avícola

Você também pode conhecer este serviço como: Compartimentação, Certificado de Compartimento Avícola.

## O que é?

É a emissão do certificado sanitário para Compartimentos Avícolas que atesta que o compartimento cumpre com as exigências previstas na normativa de Certificação Sanitária da Compartimentação da Cadeia Produtiva Avícola das granjas de reprodução, de corte e incubatórios, de galinhas ou perus, para a infecção pelos vírus de influenza aviária - IA e doença de Newcastle - DNC.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Empresas privadas*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1*

*Documentos necessários para esta etapa:*

***Documentação comum para todos***

- Termo de adesão à normativa

- Relação das unidades do compartimento.
- Plano de rastreabilidade
- Plano de contingência
- Mapas
- Identificação das espécies das aves silvestres da região
- Responsável
- Programa de capacitação
- Declaração que as unidades atendem à normativa
- Memorial descritivo das medidas de biossegurança

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado onde se localiza a empresa

### ***Etapa 2 - Receber vistoria***

Auditorias pelo serviço veterinário oficial

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Nas unidades que compõe o compartimento: granjas, incubatórios, abatedouros, fábricas de ração e fábricas de material para forração de camas e ninhos

### ***Etapa 3 - Receber vigilância epidemiológica***

vigilância epidemiológica com colheita de amostras para exames laboratoriais

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Nas unidades do compartimento: granjas, incubatórios, abatedouros, fábricas de ração e fábricas de material para forração de camas e ninhos

### ***Etapa 4***

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Superintendência Federa da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado onde se localiza a empresa

## **Legislação**

-

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

# Cadastrar fábrica de elementos de identificação para bovinos e búfalos para propriedades exportadoras de carne

## O que é?

Cadastramento de fábricas de elementos de identificação de bovinos e bubalinos que pretendem vendê-los para identificar animais a serem inseridos no SISBOV.

## Quem pode utilizar este serviço?

*O fabricante ou importador de elementos de identificação*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1*

#### *Documentos necessários para esta etapa:*

##### ***Documentação comum para todos***

- Relatório dos testes realizados em laboratórios independentes, certificando que o material e a gravação serão mantidos inalterados durante o prazo de 10 (dez) anos
- O fabricante ou importador de elementos de identificação deverá

apresentar descrição do sistema de controle de qualidade aplicado no processo de fabricação e de entrega dos produtos

- Documentação de descrição técnica dos produtos

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Postal: \*\*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Secretaria de Defesa Agropecuária - Coordenação de Sistemas de Rastreabilidade\*\* - Esplanada dos Ministérios, Bloco D, anexo A, sala 240, 70043-900, Brasília/DF
- Presencial: \*\*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Secretaria de Defesa Agropecuária - Coordenação de Sistemas de Rastreabilidade\*\* - Esplanada dos Ministérios, Bloco D, anexo A, sala 240, 70043-900, Brasília/DF

## ***Etapa 2***

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Especificações técnicas do produto e dos processos de fabricação

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Na propriedade da empresa

## ***Etapa 3***

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Documento de identificação oficial
- Procuração do representante legal

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: \*\*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Secretaria de Defesa Agropecuária - Coordenação de Sistemas de Rastreabilidade\*\* - Esplanada dos Ministérios, Bloco D, anexo A, sala 240, 70043-900, Brasília/DF
- Postal: Endereço informado na requisição

## **Quanto tempo leva?**

Até 15 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Legislação**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17, DE 13 DE JULHO DE 2006

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

..

**Telefone: (61) 3218-2207 "**

**E-mail: [sisbov@agricultura.gov.br](mailto:sisbov@agricultura.gov.br)**

# Obter orientação e apoio para o uso de signos distintivos coletivos para produtos agropecuários

Você também pode conhecer este serviço como: Indicação Geográfica, Marca Coletiva.

## O que é?

Incentivar o uso de indicação geográfica e marcas coletivas para produtos agropecuários promovendo o desenvolvimento rural e a sustentabilidade. Ao MAPA compete identificar produtos e regiões potenciais para o registro; realizar levantamentos, estudos e diagnósticos sobre as cadeias produtivas potenciais; realizar ações de promoção, divulgação, esclarecimento e orientação sobre signos distintivos coletivos; apoiar projetos e programas específicos e realizar acompanhamentos e ações de fortalecimento das organizações produtivas usuárias de signos distintivos coletivos.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Produtores rurais, técnicos, extensionistas e consumidores*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapas 1 - Solicitar apoio*

Você irá requisitar o apoio para o estabelecimento da Indicação Geográfica (IG) ou Marca Coletiva (MC) para o produto agropecuário



## ***Documentos necessários para esta etapa:***

### ***Documentação comum para todos***

- Documentos que indiquem o potencial da região para Indicação Geográfica ou Marca Coletiva

## ***Canais de comunicação com este serviço:***

### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: [Superintendências Federais de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/sfa/lista-sfas>)
- Presencial: **\*\*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Coordenação de Indicação Geográfica\*\*** - Esplanada dos Ministérios, bloco D, anexo B, sala 106 – Brasília/DF - CEP: 70.043-900
- Telefone: (61) 3218-2237
- E-mail: [cig@agricultura.gov.br](mailto:cig@agricultura.gov.br)
- Postal: [Superintendências Federais de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/sfa/lista-sfas>)
- Postal: **\*\*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Coordenação de Indicação Geográfica\*\*** - Esplanada dos Ministérios, bloco D, anexo B, sala 106 – Brasília/DF - CEP: 70.043-900

## ***Etapa 2***

## ***Canais de comunicação com este serviço:***

### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: [Superintendências Federais de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/sfa/lista-sfas>)
- Presencial: **\*\*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Coordenação de Indicação Geográfica\*\*** - Esplanada dos Ministérios,

bloco D, anexo B, sala 106 – Brasília/DF - CEP: 70.043-900

## Quanto tempo leva?

Até 7 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## Legislação

-

## Outras informações

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

Coordenação de Indicação Geográfica

Fone: (61) 3218-2237 Mais informações na área de indicação geográfica da página do ministério

# Obter certidão de registro de estabelecimento avícola

Você também pode conhecer este serviço como: Registro de granjas.

## O que é?

É a emissão da certidão de registro que atesta que o estabelecimento avícola cumpre com os requisitos de biossegurança exigidos pela normativa de Registro, Fiscalização e Controle de Estabelecimentos Avícolas, com o objetivo de prevenir a introdução e disseminação de doenças aviárias de controle oficial pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). O Mapa é responsável pelo registro dos estabelecimentos avícolas de reprodução, conforme Instrução Normativa nº 56, de 4 de dezembro de 2007, enquanto o registro dos estabelecimentos avícolas comerciais é de responsabilidade dos Serviços Veterinários Estaduais.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Cidadãos e Famílias*

*Empresas privadas*

*Empresas públicas ou de economia mista*

## Etapas para a realização desse serviço

*Etapa 1 - Requisitar registro*

Entrega da documentação para registro do estabelecimento avícola

## ***Documentos necessários para esta etapa:***

### ***Documentação comum para todos***

- Registro em Cartório
- requerimento de solicitação de registro
- declaração do médico veterinário como responsável pelo estabelecimento avícola
- planta de localização da propriedade
- planta baixa das instalações
- Memorial descritivo das medidas higiênico-sanitárias e de biossegurança; plano descritivo da rastreabilidade
- documento comprobatório da qualidade microbiológica da água
- cadastro no órgão estadual de defesa sanitária animal

## ***Canais de comunicação com este serviço:***

### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado onde se localiza o estabelecimento avícola
- Postal: no site do MAPA no campo "Quem é quem", na identificação da Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado onde se localiza o estabelecimento avícola

## ***Etapa 2 - Receber vistoria***

Inspeção Física e Sanitária do estabelecimento avícola

## ***Canais de comunicação com este serviço:***

### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: No endereço do estabelecimento avícola

### ***Etapa 3***

#### ***Canais de comunicação com este serviço:***

##### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Superintendência Federa da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado onde se localiza a empresa
- Postal: endereço do requerente do registro

## **Legislação**

Instrução Normativa nº 56, de 4 de dezembro de 2007

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

# Receber autorização de comercialização para produtos destinados à alimentação animal

Você também pode conhecer este serviço como: Serviço de Fiscalização da Alimentação Animal das Superintendências Federais da Agricultura.

## O que é?

Autorização concedida pelo Mapa aos estabelecimentos devidamente registrados para a fabricação, fracionamento, importação ou exportação de produtos destinados à alimentação animal. O objetivo é a avaliação técnica prévia dos produtos que serão comercializados pela análise da descrição do processo de fabricação, do controle de matéria prima e do produto acabado, bem como dos documentos exigidos para o registro de produto importado para assegurar a inocuidade e a qualidade dos produtos.

## Quem pode utilizar este serviço?

### *Cidadãos e empresas privadas*

que comercializem produtos destinados à alimentação animal

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1*

### *Documentos necessários para esta etapa:*

---

### ***Documentação comum para todos***

- Dossiê técnico

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Nas [Superintendências Federais de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa/lista-sfas)
- Postal: Enviar para as [Superintendências Federais de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa/lista-sfas)

## **Quanto tempo leva?**

Entre 30 e 60 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Legislação**

-

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

Superintendências Federais de Agricultura

# Obter certificado de inspeção de importação de bebidas, vinagres e derivados da uva e do vinho

Você também pode conhecer este serviço como: Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SIPOV, Serviço de Fiscalização, Inspeção e Sanidade Vegetal - SIFISV.

## O que é?

Emissão de certificado de inspeção de importação de produtos (bebidas, vinagres e derivados da uva e do vinho)

## Quem pode utilizar este serviço?

*Importador de vinhos e bebidas para fins comerciais*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapas 1 - Cadastrar requerimento de importação*

É necessário que o estabelecimento possua [registro no SIPEAGRO](<https://servicos.gov.br/servico/registra-estabelecimento-agropecuaria>) contendo a atividade de IMPORTADOR da bebida que deseja importar. Será necessário ainda que ele tenha cadastro no SIGVIG para cadastrar o requerimento. Caso o Representante Legal não tenha ainda acesso ao sistema, solicite [aqui](<http://>



sistemasweb.agricultura.gov.br/sigiev\_cons/!sigiev.ap\_primeiro\_acesso\_rl)

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Nome de usuário e senha do SIGVIG
- Dados sobre a importação e o produto importado

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Web: <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/sigiev>

## ***Etapa 2 - Apresentar documentação à VIGIAGRO***

A liberação do produto importado somente será efetivada após o cumprimento de toda a legislação específica, e com a apresentação da documentação à unidade do VIGIAGRO no local de desembaraço do produto.

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Certificado de registro do estabelecimento importador
- Certificado de origem e de análise do produto
- Certificado de tempo de envelhecimento, quando for o caso
- Certificado de inspeção de importação que autorizou a comercialização do produto dentro do período que o dispense de coleta de amostra, quando for o caso
- Termo de responsabilidade, quando dispensada a coleta de amostra
- Requerimento para importação sem fins comerciais, homologado pelo

órgão fiscalizador, quando for o caso

- Comprovante de tipicidade e regionalidade do produto, quando for o caso
- Comprovante da indicação geográfica do produto, quando for o caso
- Demais documentos para despacho aduaneiro

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Na [Unidade da VIGIAGRO](<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/vigilancia-agropecuaria/unidades>) do local de desembarço da mercadoria.

### ***Etapa 3 - Receber certificado***

O serviço de inspeção do MAPA no estado emitirá o Certificado Inspeção. Somente em posse do Certificado de Inspeção, constando que o produto é apto, o estabelecimento poderá comercializar no território nacional o produto importado.

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Documento de identificação oficial
- Procuração do representante legal

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Na [Superintendência Federal de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/sfa>) do estado.

## Quanto tempo leva?

Entre 15 e 30 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## Legislação

Instrução Normativa MAPA nº 54/2009

Instrução Normativa MAPA nº 55/2009

## Outras informações

Este serviço é gratuito para o cidadão.

# Renovar registro de produto veterinário

## O que é?

O registro do produto veterinário permite ao Ministério da Agricultura avaliar a qualidade, estabilidade, eficácia e segurança desse produto para a espécie para a qual ele é indicado.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Empresas fabricantes e importadoras de produtos veterinários*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1*

*Documentos necessários para esta etapa:*

#### *Documentação comum para todos*

- CPF
- Senha do SIPEAGRO

*Canais de comunicação com este serviço:*

*Canais de prestação padrão*

- Web: <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/segaut/login.jsp>

## ***Etapa 2***

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Documento de identificação oficial (para recebimento presencial)

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Na [Superintendência Federal de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/sfa>) do estado ou Distrito Federal
- Postal: No endereço informado no sistema SIPEAGRO

## **Quanto tempo leva?**

Entre 0 e 0 meses é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

### ***Informações adicionais ao tempo estimado***

O tempo de prestação deste serviço não é estimado ainda.

## **Legislação**

-

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

# Obter autorização de importação de farmacológico para fabricação de produto de uso veterinário

Você também pode conhecer este serviço como: Autorização de importação.

## O que é?

Trata-se da liberação de farmacológico importado objetivando a fabricação de produtos de uso veterinário por intermédio da licença do produto.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Empresas que fabricam produtos veterinários*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapas 1*

*Documentos necessários para esta etapa:*

#### *Documentação comum para todos*

- Documento de identificação oficial

- Procuração do representante legal
- Extrato da Licença de Importação

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Nas [Superintendência Federal de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa) do estado ou Distrito Federal
- Postal: Para a [Superintendência Federal de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa) do estado ou Distrito Federal

### ***Etapa 2 - Receber autorização***

A autorização de embarque será dada no SISCOMEX no prazo de até 05 dias da solicitação

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Certificado Digital

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Web: <https://portalunico.siscomex.gov.br/portal/>

## **Quanto tempo leva?**



Até 5 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## Legislação

Instrução Normativa 26/2005

## Outras informações

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

..

**Telefones: (61) 3218-2704 / 3218-7157 / 3218-2230**

..

**Fax: (61) 3218-2478**

..

**E-mail: [produtosveterinarios@agricultura.gov.br](mailto:produtosveterinarios@agricultura.gov.br)**

# Obter autorização de embarque de produto veterinário para uso individual

## O que é?

Concessão de autorização prévia para embarque de produto de uso veterinário em quantidade para uso individual, não destinado à comercialização.

## Quem pode utilizar este serviço?

### *Pessoas físicas*

Que possuam animal comprovadamente com necessidade de uso do produto importado

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1*

### *Documentos necessários para esta etapa:*

#### *Documentação comum para todos*

- Requerimento para importação
- Receita do médico veterinário, contendo a identificação do animal, a indicação de uso e a posologia
- Carteira de identidade (RG)

- Comprovante de endereço

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Em uma [Superintendência Federal de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa)
- Postal: Para uma [Superintendência Federal de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa)

## ***Etapa 2***

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Carteira de identidade (RG)

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Em uma [Superintendência Federal de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa)
- Postal: No endereço informado no requerimento

## **Quanto tempo leva?**

Até 7 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

# **Legislação**

Instrução Normativa nº 29/2010

# **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

# Obter autorização de importação de produto de uso veterinário destinado a pesquisas

Você também pode conhecer este serviço como: Autorização de Importação.

## O que é?

Concessão de autorização prévia para embarque de produto veterinário de natureza farmacêutica para fins de pesquisa ou experimentação científica.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Empresas fabricantes e laboratório de análise química ou biológica.*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapas 1*

*Documentos necessários para esta etapa:*

#### *Documentação comum para todos*

- Requerimento de importação
- Extrato da Licença de Importação (LI)

- Descritivo

**No descritivo deve constar:**

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Em uma [Superintendência Federal de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa)
- Postal: Para uma [Superintendência Federal de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa)
- E-mail: DFPV.CPV@AGRICULTURA.GOV.BR

## ***Etapa 2***

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Documento de identificação oficial
- Procuração do representante legal

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Em uma [Superintendência Federal de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa)
- Postal: No endereço informado no requerimento
- E-mail: No e-mail informado no requerimento

## **Quanto tempo leva?**

Entre 15 e 30 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Legislação**

Instrução Normativa nº 29/2010

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

# Obter anuência prévia para importação de agrotóxicos

## O que é?

Consentimento prévio a importadores para o ingresso de agrotóxicos, componentes e afins, no Brasil, em conformidade com o registro concedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

## Quem pode utilizar este serviço?

*Empresas importadoras de agrotóxicos ou afins*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1 - Requerer anuência prévia*

Você pode obter o modelo do formulário de requerimento clicando [aqui](<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/agrotoxicos/legislacao/arquivos-de-legislacao/in-19-2013-importacao>) (Anexo I)

### *Documentos necessários para esta etapa:*

#### ***Documentação comum para todos***

- Formulário de requerimento devidamente preenchido e assinado
- Licença de importação
- CNPJ
- Procuração do representante legal
- Documento de identificação oficial do representante legal



- Certificado de Registro no MAPA do produto

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Em uma [Superintendência Federal de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa)
- Postal: Para uma [Superintendência Federal de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa)

## ***Etapa 2***

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Documento de identificação oficial
- Procuração do representante legal

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Em uma [Superintendência Federal de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa)
- Postal: Para uma [Superintendência Federal de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa)

## **Quanto tempo leva?**

Até 30 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Legislação**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 19, DE 8 DE JULHO DE 2013

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

# Credenciar certificadoras no SIBOV

## O que é?

Credenciamento de certificadoras que pretendem certificar estabelecimentos rurais cumpridores das regras de rastreabilidade de bovinos e bubalinos estabelecidos pelo SISBOV.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Empresas certificadoras em rastreabilidade bovina*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1*

*Documentos necessários para esta etapa:*

#### ***Documentação comum para todos***

- Projeto para implantação e controle operacional
- Requerimento de credenciamento
- Contrato social registrado em Junta Comercial para as entidades privadas ou instrumento equivalente para as entidades públicas
- Estrutura organizacional e administrativa
- Estrutura de pessoal e responsável técnico inscrito no Conselho de Classe correspondente
- Demonstração da capacidade de que poderá operar com todas as alternativas de sistema de identificação escolhidos pelos

Estabelecimentos Rurais Aprovados no SISBOV

- Memorial descritivo relativo aos processos de identificação, certificação e procedimentos operacionais
- Procedimentos de vistorias para avaliação de conformidade de Estabelecimentos Rurais Aprovados no SISBOV
- Termo de compromisso direcionado à observância e ao atendimento das normas e regulamentos do processo de rastreabilidade, firmado pelo representante legal e pelo responsável técnico

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Na [Superintendência Federal de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/sfa>) onde se localiza a empresa.
- Postal: Para a [Superintendência Federal de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/sfa>) onde se localiza a empresa.

### ***Etapa 2 - Receber a auditoria técnica***

Atendida a parte documental, é marcada auditoria técnica, a ser realizada em até 30 dias, na sede da certificadora, a fim de verificar as condições de instalações, equipe técnica, estrutura de processamento de dados e a observância aos requisitos definidos em seu manual de procedimentos.

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Sede da empresa requerente

### ***Etapa 3***

## ***Documentos necessários para esta etapa:***

### ***Documentação comum para todos***

- Documento de identificação oficial
- Procuração do representante legal

## ***Canais de comunicação com este serviço:***

### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Na [Superintendência Federal de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/sfa>) onde se localiza a empresa.
- Postal: Endereço informado na requisição

## **Quanto tempo leva?**

Entre 15 e 30 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Legislação**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17, DE 13 DE JULHO DE 2006

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

# Receber análise de tecidos vegetais

## O que é?

O Laboratório recebe as amostras do proprietário, usuário, registra num livro próprio onde é identificada, e segue para as análises solicitadas.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Cidadãos e Famílias*

*Empresas privadas*

*Empresas públicas ou de economia mista*

*Fundações e autarquias de direito público*

*Órgãos da administração direta*

*Estados e municípios*

## Etapas para a realização desse serviço

*Etapa 1*

*Documentos necessários para esta etapa:*

*Documentação comum para todos*

- Comprovante de endereço/residência
- Comprovante de pagamento

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Laboratório de Fertilizantes e Corretivos

## ***Etapa 2***

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Comprovante de pagamento

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Laboratório de Fertilizantes e Corretivos

## **Quanto tempo leva?**

Entre 2 e 7 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Legislação**

-



# Certificar sementes para exportação

Você também pode conhecer este serviço como: Certificação OECD.

## O que é?

Certificação da produção de sementes para exportação, segundo as regras da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), com vistas ao trânsito internacional de sementes.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Empresas exportadoras de sementes*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1 - Apresentar solicitação*

A solicitação deverá ser apresentada individualmente para cada cultivar e local, em formulário próprio, à Autoridade Designada. Os modelos do formulário de requerimento e do Termo de Compromisso do Responsável Técnico podem ser obtidos [aqui](<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/sementes-e-mudas/publicacoes-sementes-e-mudas/INN3de3deabrilde2001.pdf>) \*(Anexos I e II)\*

### *Documentos necessários para esta etapa:*

*Documentação comum para todos*

- Formulário de requerimento
- Termo de Compromisso do Responsável Técnico
- Contrato de produção de sementes entre as partes, quando for o caso;
- Projeto técnico incluindo descrição das instalações e equipamentos
- Cópia da Nota Fiscal e do Boletim de Análise de Sementes de acordo com a metodologia da ISTA
- Cópia da Autorização de Liberação Aduaneira, no caso de semente importada
- Autorização do detentor dos direitos da proteção da cultivar, caso protegida
- Autorização da Autoridade Designada do país que solicita a multiplicação, com a comprovação de que a cultivar consta da lista de cultivares eleitas para a certificação sob o esquema OECD, quando for o caso
- Croqui de localização do campo, assim como comprovante de controle sobre a área
- Anotação de Responsabilidade Técnica
- Descritores da cultivar, quando se tratar de material importado
- Comprovante de pagamento da taxa estabelecida
- Documentação exigida pela legislação fitossanitária

### ***Custos para esta etapa:***

#### ***Custos padrão***

- Taxa de certificação OECD (valor por tonelada): 1.200,00

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: No **\*\*Protocolo Geral do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)\*\*** localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício Sede, Térreo, em Brasília/DF, CEP 70043-900 ou em uma [Superintendência Federal de Agricultura](http://www.agricultura.

gov.br/sfa) do estado onde se encontra o estabelecimento.

- Postal: Para o **Protocolo Geral do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)** localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício Sede, Térreo, em Brasília/DF, CEP 70043-900 ou para uma [Superintendência Federal de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa) do estado onde se encontra o estabelecimento.

## ***Etapa 2***

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Documento de identificação oficial
- Procuração do representante legal, se for o caso

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: No **Protocolo Geral do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)** localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício Sede, Térreo, em Brasília/DF, CEP 70043-900 ou em uma [Superintendência Federal de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa) do estado onde se encontra o estabelecimento.
- Postal: No endereço informado no pedido

## **Quanto tempo leva?**

Entre 8 e 15 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

# **Legislação**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 3 DE ABRIL DE 2001

# **Outras informações**

# Comprar biofungicida Tricovab para a vassoura-de-bruxa do cacaueiro

Você também pode conhecer este serviço como: Tricovab.

## O que é?

Produção e comercialização do Biofungicida desenvolvido pela Ceplac - Tricovab, para produtores de cacau da Bahia e de outros Estados brasileiros que também produzem cacau. O contato do produtor para aquisição do Tricovab é através dos escritórios locais da Ceplac e diretamente através do telefone da Unidade de Biocontrole (73-3214-3283).

&nbsp; O produto é pago e recolhido pelo Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional através de Guia de Recolhimento da União - GRU. A quantidade vendida (demanda) em 2013 foi de 3.272 kg; 2014 de 4.356 kg; 2015 de 526 kg e em 2016 foi de 468 kg. Vale ressaltar que em 2015/16 ocorreu uma forte estiagem no sul da Bahia que causou inclusive a morte de muitos cacaueiros.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Cidadãos e Famílias*

*Empresas privadas*

## Etapas para a realização desse serviço

*Etapa 1*

*Canais de comunicação com este serviço:*

***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Ceplac/Unidade de Biocontrole

***Etapa 2 - Pagar a compra***

Com a Guia de Recolhimento da União

***Documentos necessários para esta etapa:***

***Documentação comum para todos***

- GRU

***Custos para esta etapa:***

***Custos padrão***

- Preço/Kg: 12,00

***Canais de comunicação com este serviço:***

***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Rede Bancária

***Etapa 3 - Receber o produto***

A compra do Tricovab ocorre mensalmente durante os meses de aplicação do

Tricovab que vai de maio até agosto para o sul da Bahia

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Ceplac/Unidade de Biocontrole

## **Quanto tempo leva?**

Entre 16 e 30 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Outras informações**

# Obter autorização de importação de animais, material genético e produtos de origem animal

## O que é?

Para trazer para o Brasil animais vivos (exceto cães e gatos), assim como materiais para multiplicação de animais e produtos de origem animal, é necessário receber autorização prévia do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, obtida por meio deste serviço. A autorização de importação se aplica a todas as transações (comerciais e não comerciais).

Este serviço abrange as seguintes mercadorias:

**Animais vivos (exceto cães e gatos);**

**Material de multiplicação de animais (ex: sêmen, embriões, ovos férteis, ovas, entre outros);**

**Produtos de origem animal (exceto aqueles destinados à alimentação humana ou à alimentação animal);**

**Microrganismos e outros agentes de interesse veterinário.**

O canal de atendimento WEB deste serviço está disponível apenas para importação das mercadorias listadas acima com destino ao estado de São Paulo. Em breve, este serviço será ofertado para importações com destino a outros estados.

O canal de atendimento WEB não possibilita retificação de autorização de importação emitida. Nesse caso, um novo processo (completo) deve ser aberto, já com os documentos ou informações corrigidas.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Órgãos da administração direta*



*Estrangeiros*

*Cidadãos e Famílias*

*Empresas privadas*

*Empresas públicas ou de economia mista*

*Pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos*

*Fundações e autarquias de direito público*

*Órgãos da administração direta*

*Estrangeiros*

*Cidadãos e Famílias*

*Empresas privadas*

*Empresas públicas ou de economia mista*

*Pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos*

*Fundações e autarquias de direito público*

## **Etapas para a realização desse serviço**

### ***Etapa 1 - Requerer autorização de importação***

O usuário deve solicitar a autorização de importação, preenchendo o formulário corretamente e deve fornecer toda a documentação solicitada.

## **Documentos necessários para esta etapa:**

### **Documentação comum para todos**

- Para **\*\*todas as mercadorias e animais\*\***, se for aplicável, deverá ser inserida procuração e/ou Extrato do Licenciamento de Importação no SISCOMEX.

Para **\*\*casos específicos\*\***, devem ser seguidas as orientações abaixo:

- **\*\*Animais silvestres\*\***: Para animais silvestres, ou cuja importação seja regulada pelo Ibama, e que não possuam registro no SISCOMEX (Licenciamento de Importação) deverá ser anexada Licença de Importação do Ibama.
- **\*\*Aves ornamentais com finalidade comercial e suínos\*\***: Deverá ser anexada a confirmação de reserva da quarentena e a aprovação da quarentena em relação às espécies e suas quantidades.
- **\*\*Aves e peixes de companhia\*\***: Para importação de aves de companhia e de peixes em mudança de domicílio, deverão ser anexados os termos de compromisso correspondentes que podem ser acessados pelos `_links_` abaixo:
- [Documentos para importação de animais aquáticos em função de mudança de domicílio;](<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/saude-animal-e-vegetal/saude-animal/transito-animal/arquivos-transito-internacional/Termosparaimportacaodeaquaticosmudancadadedomicilio.doc> "Documentos para importação de animais aquáticos em função de mudança de domicílio;")
- [Documentos para importação de aves com finalidade de companhia.](<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/saude-animal-e-vegetal/saude-animal/transito-animal/arquivos-transito-internacional/Termosparaimportaodeavescompanhia.doc> "Documentos para importação de aves com finalidade de companhia.")
- **\*\*Animais de interesse zootécnico\*\*** (bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos, equinos, aves de produção, suínos, asininos e chinchilas): Deverá ser anexada a certificação zootécnica/técnica ou documentos necessários para avaliação zootécnica pelo MAPA.
- **\*\*Animal geneticamente modificado ou mercadoria obtida desse tipo de animal\*\***: Deverá ser anexado Parecer Técnico CTNBio/CIBio.
- **\*\*Finalidade de experimentação/pesquisa\*\***: Para importação de mercadorias ou animais para finalidade experimentação ou pesquisa, deverá ser anexado o resumo do projeto e especificação do uso e da

destinação do material importado, bem como protocolos de inativação, destruição e disposição dele e de seus resíduos.

- **\*\*Finalidade de diagnóstico\*\***: Para importações com finalidade de diagnóstico, deverá ser anexado Protocolo ou fluxograma laboratorial para manipulação do material importado, bem como protocolos de inativação, destruição e disposição dele e de seus resíduos.

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Web: <http://solicitacao.servicos.gov.br/processos/iniciar?codServico=948>
- Presencial: Sede da Superintendência Federal da Agricultura do estado onde o cidadão reside.

### ***Etapa 2 - Receber resposta***

Os servidores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) analisarão o pedido apresentado pelo usuário e apresentarão resposta.

Caso a demanda seja respondida com apontamento de pendência ou pedido de esclarecimento, o cidadão deverá prestar os esclarecimentos e/ou fazer as alterações necessárias e reencaminhar o seu pedido para análise.

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Documentos adicionais somente são necessários quando o analista solicitar inclusão ou substituição de documentos.

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

### ***Canais de prestação padrão***

- Web: <http://solicitacao.servicos.gov.br/processos/iniciar?codServico=948>
- Presencial: Sede da Superintendência Federal da Agricultura do estado onde o cidadão reside.

## ***Etapa 3 - Requerer autorização de importação***

O usuário deve solicitar a autorização de importação, preenchendo o formulário corretamente e deve fornecer toda a documentação solicitada.

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Para **\*\*todas as mercadorias e animais\*\***, se for aplicável, deverá ser inserida procuração e/ou Extrato do Licenciamento de Importação no SISCOMEX.  
  
Para **\*\*casos específicos\*\***, devem ser seguidas as orientações abaixo:
- **\*\*Animais silvestres\*\***: Para animais silvestres, ou cuja importação seja regulada pelo Ibama, e que não possuam registro no SISCOMEX (Licenciamento de Importação) deverá ser anexada Licença de Importação do Ibama.
- **\*\*Aves ornamentais com finalidade comercial e suínos\*\***: Deverá ser anexada a confirmação de reserva da quarentena e a aprovação da quarentena em relação às espécies e suas quantidades.
- **\*\*Aves e peixes de companhia\*\***: Para importação de aves de companhia e de peixes em mudança de domicílio, deverão ser anexados os termos de compromisso correspondentes que podem ser acessados pelos `_links_` abaixo:
- [Documentos para importação de animais aquáticos em função de mudança de domicílio;](<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/saude-animal-e-vegetal/saude-animal/transito-animal/arquivos-transito-internacional/>)

Termosparaimportacaodeaquaticosmudancadadedomicilio.doc  
"Documentos para importação de animais aquáticos em função de mudança de domicílio;"

- [Documentos para importação de aves com finalidade de companhia. ](<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/saude-animal-e-vegetal/saude-animal/transito-animal/arquivos-transito-internacional/Termosparaimportaodeavescompanhia.doc> "Documentos para importação de aves com finalidade de companhia.")
- **\*\*Animais de interesse zootécnico\*\*** (bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos, equinos, aves de produção, suínos, asininos e chinchilas): Deverá ser anexada a certificação zootécnica/técnica ou documentos necessários para avaliação zootécnica pelo MAPA.
- **\*\*Animal geneticamente modificado ou mercadoria obtida desse tipo de animal\*\***: Deverá ser anexado Parecer Técnico CTNBio/CIBio.
- **\*\*Finalidade de experimentação/pesquisa\*\***: Para importação de mercadorias ou animais para finalidade experimentação ou pesquisa, deverá ser anexado o resumo do projeto e especificação do uso e da destinação do material importado, bem como protocolos de inativação, destruição e disposição dele e de seus resíduos.
- **\*\*Finalidade de diagnóstico\*\***: Para importações com finalidade de diagnóstico, deverá ser anexado Protocolo ou fluxograma laboratorial para manipulação do material importado, bem como protocolos de inativação, destruição e disposição dele e de seus resíduos.

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Web: <http://solicitacao.servicos.gov.br/processos/iniciar?codServico=948>
- Presencial: Sede da Superintendência Federal da Agricultura do estado onde o cidadão reside.

### ***Etapa 4 - Receber resposta***

Os servidores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) analisarão o pedido apresentado pelo usuário e apresentarão resposta.

Caso a demanda seja respondida com apontamento de pendência ou pedido de esclarecimento, o cidadão deverá prestar os esclarecimentos e/ou fazer as alterações necessárias e reencaminhar o seu pedido para análise.

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Documentos adicionais somente são necessários quando o analista solicitar inclusão ou substituição de documentos.

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Web: <http://solicitacao.servicos.gov.br/processos/iniciar?codServico=948>
- Presencial: Sede da Superintendência Federal da Agricultura do estado onde o cidadão reside.

## **Quanto tempo leva?**

Até 15 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Legislação**

Instrução Normativa Interministerial nº 32, de 16 de agosto de 2013

Decreto nº 24548, de 03 de julho de 1934

Decreto Nº 5741, de 30 de março de 2006

Instrução Normativa nº 01, de 14 de janeiro de 2004

Instrução Normativa nº 39, de 27 de novembro de 2017

Instrução Normativa Interministerial nº 32, de 16 de agosto de 2013

Decreto nº 24548, de 03 de julho de 1934

Decreto Nº 5741, de 30 de março de 2006

Instrução Normativa nº 01, de 14 de janeiro de 2004

Instrução Normativa nº 39, de 27 de novembro de 2017

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

# Publicizar dados de produtos veterinários (PUBLIVET)

## O que é?

É um serviço que permite dar publicidade dos dados de produtos de uso veterinários registrados no MAPA.

A publicidade será concedida após a validação pelo MAPA das informações gerais do produto disponibilizadas pelo detentor do registro.

Para obter mais detalhes sobre o funcionamento do serviço veja o vídeo abaixo:

Vídeo publicado em 04 de julho de 2018

`iframe width="560" height="315" src="https://www.youtube.com/embed/lGhITwLVoWs" frameborder="0" allow="autoplay; encrypted-media"`

`allowfullscreen"></iframe>`

Para maiores detalhes, veja o [link](http://www.agricultura.gov.br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-pecuarios/produtos-veterinarios/manual-publivet-versao-2-12-09-18.pdf/@@download/file/Manual%20PUBLIVET%20VERS%C3%83O%20%2012.09.18.pdf)

Manual do Publivet

## Quem pode utilizar este serviço?

*As empresas detentoras do registro de produtos de uso veterinário serão as responsáveis por encaminhar os dados de seus produtos.*

## Etapas para a realização desse serviço

*Etapas 1 - Encaminhar dados e documentos do produto*



O Detentor do registro do produto preenche formulário eletrônico contendo as informações básicas e anexa certificado de registro do produto e seus impressos.

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Web: <http://solicitacao.servicos.gov.br/processos/iniciar?codServico=3743>

### ***Etapa 2 - Receber validação***

O MAPA valida as informações prestadas. Havendo necessidade de correção das informações, o MAPA pode encaminhar exigências ao interessado.

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Web: <http://solicitacao.servicos.gov.br/processos/iniciar?codServico=3743>

### ***Etapa 3 - Conferir publicação***

As informações de registro do produto de uso veterinário são disponibilizadas no portal do MAPA.

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

---

### ***Canais de prestação padrão***

- Web: <http://solicitacao.servicos.gov.br/processos/iniciar?codServico=3743>

## **Legislação**

Decreto-Lei 467

Regulamento aprovado pelo Decreto 5.053 de 22 de abril de 2004.

Portaria SDA 168 de 28 de setembro de 2016

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

A lista de produtos registrados será publicada mensalmente no site do MAPA.

# Receber monitoramento do MAPA como laboratório credenciado na Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários

## O que é?

O monitoramento de laboratórios credenciados junto ao MAPA tem por objetivo verificar se os critérios e requisitos, previstos na legislação que rege o credenciamento, continuam sendo atendidos pelos laboratórios credenciados. Pode ter como resultado a manutenção ou a suspensão de um credenciamento. Um monitoramento pode ainda ser realizado para avaliar a possibilidade de cancelamento de uma suspensão aplicada pelo MAPA decorrente de um monitoramento anterior.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Todos os laboratórios que se encontram credenciados junto à Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do MAPA.*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapas 1 - Receber aviso de monitoramento*

Sempre que o MAPA constatar a necessidade de realização de uma auditoria, seja documental ou in loco, um processo de monitoramento será aberto e o Responsável pelo Sistema de Gestão da Qualidade do laboratório credenciado será informado. Auditorias in loco poderão ser realizadas sem aviso prévio.

Nestes casos, os laboratórios serão informados sobre a abertura de processo de monitoramento no Portal de Serviços do Governo Federal durante a reunião de abertura da auditoria.

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Web: <https://scp.brasilcidadeao.gov.br/scp/login>

## **Quanto tempo leva?**

Até 12 meses é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Legislação**

Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006

Instrução normativa nº 41, de 29 de outubro de 2015

Decreto nº 8.471, de 22 de junho de 2015

Instrução normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013

Instrução normativa nº 19, de 25 de junho de 2014

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

# Obter autorização de funcionamento para estabelecimentos que lidam com produtos destinados à alimentação animal.

## O que é?

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), por meio de emissão de registro, autoriza o funcionamento de estabelecimentos que exerçam as atividades de fabricação, fracionamento, importação ou exportação de produtos destinados à alimentação animal. O objetivo é assegurar que estes estabelecimentos atendam aos procedimentos higiênico-sanitários e de Boas Práticas de Fabricação exigidos para o exercício das atividades relacionadas aos produtos destinados à alimentação animal, garantindo a inocuidade e a qualidade dos produtos.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Cidadãos e Famílias*

*Empresas privadas*

## Etapas para a realização desse serviço

*Etapa 1 - Requerer registro*

Apresentar requerimento de registro de estabelecimento

***Documentos necessários para esta etapa:***

***Documentação comum para todos***

- CNPJ
- Registro da Junta Comercial
- Licença ambiental, Alvará de funcionamento

***Canais de comunicação com este serviço:***

***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Superintendência da Agricultura da UF/MAPA
- Web: [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br)
- Postal: Endereço da Superintendência da Agricultura da UF/MAPA

***Etapa 2 - Passar por vistoria***

Receber a vistoria inicial de seu estabelecimento

***Documentos necessários para esta etapa:***

***Documentação comum para todos***

- Nenhum

***Canais de comunicação com este serviço:***

---

### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Local da fábrica vistoriada.

## **Quanto tempo leva?**

Entre 60 e 90 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Legislação**

-

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

# **Obter autorização para fabricação de produtos para alimentação animal com o uso de medicamentos de uso veterinário.**

## **O que é?**

Autorização de estabelecimento fabricante de produtos destinados à alimentação animal para que possa manipular medicamentos de uso veterinário e incorporar em produtos destinados à alimentação animal.

## **Quem pode utilizar este serviço?**

*Cidadãos e Famílias*

*Empresas privadas*

## **Etapas para a realização desse serviço**

### ***Etapas 1 - Requerer Autorização***

Apresentação de requerimento para manipular medicamentos de uso veterinário em alimentos destinados a animais.



### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Estudos de validação de linha e equipamentos.

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: SFA-UF/MAPA

### ***Etapa 2 - Passar por vistoria***

Receber auditoria do MAPA em seu estabelecimento.

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- registros de Boas Práticas de Fabricação

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Estabelecimento do requerente.

## **Quanto tempo leva?**

Entre 60 e 90 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Legislação**

-

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

# Cancelar inscrição de reprodutor

## O que é?

Serviço pelo qual o MAPA desabilita um reprodutor como doador de sêmen em central de coleta e processamento de sêmen animal.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Empresas privadas*

*Empresas públicas ou de economia mista*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapas 1 - Requerer baixa da inscrição*

Apresentação de requerimento de baixa de inscrição do reprodutor pela central de coleta e processamento de sêmen.

### *Documentos necessários para esta etapa:*

#### *Documentação comum para todos*

- requerimento de baixa

### *Canais de comunicação com este serviço:*

### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Em uma [Superintendência Federal de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa)

## ***Etapa 2***

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Em uma [Superintendência Federal de Agricultura](http://www.agricultura.gov.br/sfa)

## **Quanto tempo leva?**

Entre 2 e 7 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

# Obter autorização de importação de produtos vegetais para representações diplomáticas

Você também pode conhecer este serviço como: Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SIPOV, Serviço de Fiscalização, Inspeção e Sanidade Vegetal - SIFISV.

## O que é?

As representações diplomáticas em território brasileiro que desejem importar produtos vegetais devem antes obter a autorização junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento através deste serviço.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Embaixas e Consulados estrangeiros no Brasil*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1*

*Documentos necessários para esta etapa:*

---

***Documentação comum para todos***

- Ofício

***Canais de comunicação com este serviço:***

***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Na [Superintendência Federal de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/sfa>) da Unidade da Federação onde fica a representação diplomática.

***Etapa 2***

***Documentos necessários para esta etapa:***

***Documentação comum para todos***

- Documento oficial de identificação

***Canais de comunicação com este serviço:***

***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Na [Superintendência Federal de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/sfa>) da Unidade da Federação onde fica a representação diplomática.

## **Quanto tempo leva?**

Até 7 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

# Legislação

-

# Outras informações

Este serviço é gratuito para o cidadão.

# Registrar estabelecimento agropecuário (SIPEAGRO)

Você também pode conhecer este serviço como: Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários - Módulo Registro de Estabelecimento.

## O que é?

Através deste serviço o estabelecimento agropecuário faz o registro, obrigatório por lei, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

## Quem pode utilizar este serviço?

### ***Estabelecimentos agropecuários***

Que fabricam, manipulam, fracionam, envasam, controlam a qualidade, comercializam, armazenam, distribuem, importam ou exportam produtos de uso veterinário.

## Etapas para a realização desse serviço

### ***Etapa 1 - Solicitar cadastro no sistema***

Para que o Responsável Legal da empresa possa acessar o SIPEAGRO ele precisa fazer o pré-cadastro para obter o seu login e sua senha de acesso.

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

***Documentação comum para todos***



- Dados pessoais
- Dados de contato

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Web: <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/solicita/manterUsuarioExt.action>

### ***Etapa 2 - Registrar estabelecimento***

Após fazer o login no sistema, clique em SIPEAGRO para abrir o sistema, e proceda à complementação do cadastro escolhendo a opção "estabelecimento". Após colocar os dados e confirmar, o sistema irá realizar logoff. Entre novamente, e então clique no menu "estabelecimento", "solicitação" e então em "novo registro". Cadastre as informações pedidas, faça upload do arquivo com a documentação e clique em enviar.

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Login e senha de acesso ao SIPEAGRO

#### ***Reunidos em um único arquivo para upload (todos)***

***Fabricante, manipulador, envasador ou fracionador***

***Controle de qualidade, adicionar ao primeiro caso:***

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

---

### ***Canais de prestação padrão***

- Web: <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/segaut/login.jsp?sgAplicacaoRedirecionada=%2Fsipe%2Frestringe.action>

## ***Etapa 3 - Receber resultado***

Faça login, clique no menu "estabelecimento", no item "solicitação" e "acompanhar"

### ***Documentos necessários para esta etapa:***

#### ***Documentação comum para todos***

- Login e senha de acesso ao SIPEAGRO

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Web: <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/segaut/login.jsp?sgAplicacaoRedirecionada=%2Fsipe%2Frestringe.action>

## **Quanto tempo leva?**

Entre 8 e 15 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Legislação**

-

# **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

# Credenciar empresa para realização de tratamento fitossanitário com fins quarentenários

Você também pode conhecer este serviço como: Tratamento quarentenário.

## O que é?

Credenciamento de empresas para realização de tratamentos fitossanitários (eliminação de pragas que possam estar presentes nos vegetais) com fins quarentenários e para trânsito internacional de produtos vegetais, seus produtos, subprodutos e embalagens de madeira.s.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Empresas que realizam tratamento fitossanitário*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1 - Requerer credenciamento*

Para obter o modelo do formulário de requerimento, clique [\[aqui\]](http://sistemasweb.agricultura.gov.br/sislegis/action/detalhaAto.do?method=visualizarAtoPortalMapa&chave=587816865)(<http://sistemasweb.agricultura.gov.br/sislegis/action/detalhaAto.do?method=visualizarAtoPortalMapa&chave=587816865>) \*(Anexo II)\*

*Documentos necessários para esta etapa:*

---

### ***Documentação comum para todos***

- Requerimento para o credenciamento
- Comprovantes de regularidade fiscal (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Receita Federal, INSS e FGTS)
- Cópia do registro da Empresa no Conselho Regional Profissional, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
- Cópia do registro dos Responsáveis Técnicos da Empresa no Conselho Regional Profissional, acompanhados das respectivas ARTs
- Cópia da ficha de registro dos aplicadores/operadores acompanhadas de certificado de treinamento na aplicação de agrotóxicos e afins, para todas modalidades requeridas
- Cópia do registro da Empresa junto à Secretaria de Agricultura do Estado
- Cópia da Licença de Operação expedida pelo Órgão Ambiental do Estado, ou declaração de isenção, quando for o caso
- Cópia de registro da Empresa junto ao Centro de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal
- Planta baixa e memorial descritivo, assinadas por responsável habilitado
- Relação de equipamentos e instrumentos, acompanhados de nota fiscal de aquisição
- Relação dos equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), acompanhados de nota fiscal de aquisição
- Plano de Emergência e Atendimento de Primeiros Socorros, assinado por responsável habilitado
- Alvará de funcionamento

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Na [Superintendência Federal de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/sfa>) do estado onde se encontra o estabelecimento.
- Postal: Para a [Superintendência Federal de Agricultura](<http://www.agricultura.gov.br/sfa>) do estado onde se encontra o estabelecimento.

## ***Etapa 2 - Receber credenciamento***

A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SFA) do Estado ou do Distrito Federal outorgará à empresa habilitada o credenciamento, de acordo com os tipos de tratamentos que esteja apta a realizar, por meio da publicação de Portaria no Diário Oficial da União, Seção 1, em até 20 dias úteis, após entrega do requerimento à Superintendência.

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Web: <http://portal.impresanacional.gov.br/>

## **Quanto tempo leva?**

Até 20 dias úteis é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Legislação**

Instrução Normativa 66/2006

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

# Cancelar registro de estabelecimento industrial e comercial de material de multiplicação animal

## O que é?

Operação pela qual o MAPA desabilita, em decorrência de solicitação ou de penalidade em processo administrativo, o estabelecimento para realizar a coleta, processamento e/ou comércio de material de multiplicação animal.

## Quem pode utilizar este serviço?

*Empresas privadas*

*Empresas públicas ou de economia mista*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1 - Requerer o cancelamento*

Apresentação de requerimento de cancelamento de registro

### *Documentos necessários para esta etapa:*

*Documentação comum para todos*

- requerimento

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Presencial: Superintendência Federal de Agricultura no estado.

## **Quanto tempo leva?**

Entre 2 e 7 dias corridos é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.



# Credenciar Laboratório na Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do MAPA

Você também pode conhecer este serviço como: Rede MAPA de laboratórios..

## O que é?

O credenciamento de laboratórios junto ao MAPA se destina a atender, de forma complementar, aos programas e controles oficiais do MAPA, suprindo demandas por ensaios laboratoriais excedentes, não atendidas pelos laboratórios do próprio MAPA.

**Para iniciar o credenciamento, clique no botão ao lado ou, alternativamente, siga os procedimentos descritos abaixo,**

## Quem pode utilizar este serviço?

### *Laboratórios*

Públicos ou privados, que realizam ensaios laboratoriais para os programas e controles oficiais do MAPA.

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapas 1 - Requerer credenciamento*

Os modelos dos formulários, relações e termos podem ser obtidos [aqui](<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/laboratorios/credenciamento>).

## ***Documentos necessários para esta etapa:***

### ***Documentação comum para todos***

- Formulário de solicitação de credenciamento, preenchido e assinado pelo representante legal do laboratório;
- Cópia do contrato social do laboratório ou documento equivalente, válido e atualizado;
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do laboratório, válido e atualizado;
- Cópia do alvará de funcionamento do laboratório ou documento equivalente, expedido pelo órgão competente, válido e atualizado;
- Croqui das instalações do laboratório, assinado por profissional com registro válido junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, indicando a finalidade de cada ambiente;
- Memorial descritivo das instalações do laboratório, assinado por profissional com registro válido junto ao CREA ou CAU;
- Descrição do fluxo das amostras no laboratório, indicando as áreas percorridas desde a sua recepção até a finalização dos ensaios, seu armazenamento e descarte;
- Relação de equipamentos, indicando marca, modelo e código de identificação no laboratório;
- Termo de compromisso com o credenciamento, assinado pelo representante legal do laboratório, com firma reconhecida em cartório;
- Termo de compromisso de responsabilidade técnica, de cada um dos responsáveis técnicos e dos responsáveis técnicos substitutos, com firma reconhecida em cartório;
- Cópia da carteira de habilitação profissional, válida e atualizada, emitida pelo respectivo conselho de classe, de cada um dos Responsáveis Técnicos e dos Responsáveis Técnicos Substitutos;
- Cópia da lista mestra de documentos do Sistema de Gestão da Qualidade do laboratório;
- Cópias do certificado e do escopo de acreditação na ABNT NBR ISO/IEC 17025 – Requisitos Gerais para a Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração, emitidos pelo INMETRO, contemplando os ensaios constantes na solicitação de credenciamento;
- Indicação de um de seus representantes legais, denominado Responsável pela Direção do Laboratório no âmbito do

credenciamento junto ao MAPA, que será responsável pela interlocução entre o laboratório e a CGAL/SDA;

- Nomeação formal de um profissional de nível superior, do seu quadro efetivo de funcionários, que será o Responsável pelo Sistema de Gestão da Qualidade no âmbito do credenciamento junto ao MAPA.

***Para cada ensaio a ser credenciado, deverão ser informados:***

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Web: <http://solicitacao.servicos.gov.br/processos/iniciar?codServico=1337>
- Presencial: \*\*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA/ MAPA\*\* - Esplanada dos Ministérios Bloco D Anexo B - Sala 433 - Brasília/DF - CEP 70043-900
- Postal: \*\*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA/ MAPA\*\* - Esplanada dos Ministérios Bloco D Anexo B - Sala 433 - Brasília/DF - CEP 70043-900

### ***Etapa 2 - Receber resultado***

O credenciamento do laboratório será publicado no Diário Oficial da União

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Web: <http://portal.impresanacional.gov.br/>

### ***Etapa 3 - Ser autorizado a realizar ensaios***

O laboratório credenciado somente poderá realizar ensaios para os programas e controles oficiais do MAPA após ter seus dados e escopo publicados no sítio eletrônico do MAPA

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Web: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/laboratorios/rede-nacional-de-laboratorios-agropecuarios/rede-nacional-de-laboratorios-agropecuarios>

## **Quanto tempo leva?**

Até 12 meses é o tempo estimado para a prestação imediata deste serviço.

## **Legislação**

DECRETO Nº 5.741, DE 30 DE MARÇO DE 2006

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº - 41, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 19, DE 25 DE JUNHO DE 2014

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 57, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

DECRETO Nº 8.471, DE 22 DE JUNHO DE 2015

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

..

**Telefone: (61) 3218-2041** ..

**Email: [credenciamento.cgal@agricultura.gov.br](mailto:credenciamento.cgal@agricultura.gov.br)**

# Consultar dados abertos do Sistema de Informações Gerenciais do Serviço de Inspeção Federal (SIGSIF)

Você também pode conhecer este serviço como: Consulta de dados do SIGSIF, Consulta de dados do SIGSIF.

## O que é?

Aqui o cidadão pode consultar os dados públicos que são lançados no Sistema de Informações Gerenciais do Serviço de Inspeção Federal - SIGSIF

## Quem pode utilizar este serviço?

*Qualquer cidadão*

*Qualquer cidadão*

## Etapas para a realização desse serviço

***Etapas 1 - Acessar portal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA***

Acessar o link para a página de consulta pública de informações sobre os estabelecimentos registrados no SIF: [Clique Aqui](<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/inspecao/produtos-animal/sif/servico-de-inspecao-federal-sif>)

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Web: [Página de Consulta](<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/inspecao/produtos-animal/sif/servico-de-inspecao-federal-sif>)

### ***Etapa 2 - Acessar portal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA***

Acessar o link para a página de consulta pública de informações sobre os estabelecimentos registrados no SIF: [Clique Aqui](<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/inspecao/produtos-animal/sif/servico-de-inspecao-federal-sif>)

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Web: [Página de Consulta](<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/inspecao/produtos-animal/sif/servico-de-inspecao-federal-sif>)

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

# Obter financiamento ao Agronegócio Café

## O que é?

Os recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé), aprovados pela Lei Orçamentária Anual (LOA), são destinados ao desenvolvimento de pesquisas, difusão e transferência de tecnologia, priorizando a disponibilização de linhas de crédito para financiamentos do custeio/colheita, estocagem, Aquisição de Café (FAC), Capital de giro para indústria de café solúvel, de torrefação e cooperativas de produção, e para recuperação de cafezais danificados. Este serviço tem por objetivo beneficiar os integrantes do agronegócio café como produtores, cooperativas, indústrias de café solúvel, beneficiadores e exportadores. As linhas de crédito são implementadas mediante aprovação de Resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional (CMN), as quais estabelecem todas as condições operacionais, financeiras e contratuais para cada caso, de acordo com a proposta do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

## Quem pode utilizar este serviço?

*Produtores, cooperativas, indústrias de café solúvel, beneficiadores e exportadores.*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapas 1 - Procurar uma Instituição Financeira*

O cidadão deve procurar uma instituição financeira – bancos e/ou cooperativas de crédito - credenciada junto ao Sistema Nacional de Crédito Rural (SCNR) e contratada pelo Ministério da Agricultura para operar os recursos do Fundo.



## ***Canais de comunicação com este serviço:***

### ***Canais de prestação padrão***

- Telefone: Telefones: (61) 3218-3247 / 3325-6543 &lt;br&gt; &lt;p&gt;De 8h às 12h e de 14h às 18h, de segunda a sexta-feira. &lt;/p&gt;
- E-mail: E-mail: funcafe@agricultura.gov.br &lt;br&gt; &lt;p&gt;O cidadão terá resposta a seu questionamento em até 24 horas, em dias úteis.&lt;/p&gt;

# Participar de feiras de agronegócio

Você também pode conhecer este serviço como: Feiras internacionais, Missões Comerciais.

## O que é?

Disponibilizar a Empresa e/ou Entidade Setorial (Associações, Sindicatos, Federações etc) a possibilidade de participar de feiras, eventos, palestras e missões empresarias que visem a promoção de comércio internacional de produtos do agronegócio brasileiro organizadas pelo Departamento de Promoção Internacional do Agronegócio, da Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio (DPI/SRI/MAPA).

## Quem pode utilizar este serviço?

*Empresa e/ou Entidade Setorial (Associações, Sindicatos, Federações etc) a possibilidade de participar de feiras, eventos, palestras e missões empresarias que visem a promoção de comércio internacional de produtos do agronegócio brasileiro.*

## Etapas para a realização desse serviço

### *Etapa 1 - Tomar conhecimento das oportunidades disponíveis*

A divulgação de feiras, missões comerciais e eventos são divulgadas através do site do Ministério da Agricultura (link nos canais desta etapa)

## ***Canais de comunicação com este serviço:***

### ***Canais de prestação padrão***

- Web: [www.agricultura.gov.br/eventos-internacionais](http://www.agricultura.gov.br/eventos-internacionais).

## ***Etapa 2 - Inscrever-se no Processo seletivo***

&lt;p align="justify"&gt;Etapa destinada à Empresa ou Entidade Setorial para preencher o formulário de inscrição do processo seletivo de expositores para a feira ou missão comercial que deseja participar, com dados relativos a atividade de exportação, participação em feiras internacionais e missões, estratégias para o mercado alvo da feira e produtos que pretende promover. Nesta etapa a Empresa ou Entidade Setorial deverá disponibilizar a logomarca e imagens dos produtos que deseja promover.&lt;/p&gt;

## ***Documentos necessários para esta etapa:***

### ***Documentação comum para todos***

- Imagens em alta resolução (mínimo de 3.000 megapixels) da logomarca e dos produtos que deseja promover.

## ***Canais de comunicação com este serviço:***

### ***Canais de prestação padrão***

- Web: <http://solicitacao.servicos.gov.br/processos/iniciar?codServico=3623>

## ***Etapa 3 - Tomar conhecimento do resultado***

&lt;p align="justify"&gt;Encerrado o período de inscrições, os servidores do MAPA analisarão as inscrições preenchidas corretamente e farão a seleção de acordo com critérios dos Termos e Condições de Participação da missão. O MAPA divulgará por meio de nota, através do seu [site oficial]( <http://www.agricultura.gov.br/>) a lista das Empresas ou Entidades selecionadas para participar da feira, missão ou evento, assim como com em e-mail enviado a todos que se inscreveram no processo de seleção.&lt;/p&gt;

### ***Canais de comunicação com este serviço:***

#### ***Canais de prestação padrão***

- Web: <http://www.agricultura.gov.br/>
- E-mail: E-mail informado na inscrição ao evento

## **Outras informações**

Este serviço é gratuito para o cidadão.